

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Terça-feira, 12/07/2022



Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204518.

Importados

BMW 320I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204513.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 130.000,00, 45-99988-3377 CI-204512.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204514.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204520.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204519.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204517.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 30.000,00, 45-99988-3377 CI-204521.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204515.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204516.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartini, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 210.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204503.

Casas

VENDE-SE CASA

No Parque São Paulo, casa mista de 120m². Terreno de 12X38m (456 m² no total). Terreno plano, a duas quadras da BR277, excelente para barracão ou depósito. Tratar: (45) 9 9993-4010. CI-204606.

WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204489.

WILLIAN VENDE

Casa no Parque Verde com aprox. 111m², com sistema de água quente, 1 suite, 2 quartos, espaço gourmet junto a casa, 2 vagas lado lado, por apenas R\$550 mil. F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-204485.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santa Cruz com 75m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 10x15 sol da manhã, aceita TROCA POR APARTAMENTO, valor R\$280.000,00. Fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-204487.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: 1 suite e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns móveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204491.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clínicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204490.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suite mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 500 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204498.

WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 1.050.000 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204492.

WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204495.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suite, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 590 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-204499.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204510.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204505.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente), R\$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204508.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204504.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270M² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204509.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.500.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204507.

WILLIAN VENDE

Vende área de aprox 3.200m² com barracão medindo aprox. 200m² de frente com a br 277, por apenas R\$850 mil. F:(45)9 9922-7904 CRECI 19.806f CI-204484.

WILLIAN VENDE

Vende 30 alq. com aprox 25 alq. mec. em cascavel sendo uma área plana bem localizada sem benfeitorias por 3.000 o alq. 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204500.

Imóveis Diversos

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manhã, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-204501.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-204486.

WILLIAN VENDE

Vende sítio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de água com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-204488.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R\$300 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204482.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204483.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 250 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-204493.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204494.

WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-204496.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204497.

Empregos

VAGA MENOR APRENDIZ

Início imediato 11/07/2022. Idade: 18 a 23 anos, Ensino médio completo ou cursando Salário R\$1.212,00 + R\$260,00 de vale alimentação Função: Varredor de rua, Horário de segunda a sexta-feira 13:00 às 17:00 (Atividades na empresa), de segunda a quarta-feira das 07:30 às 11:30 (Curso de Aprendizagem em Agente de Gestão de Resíduos Sólidos Industriais e Urbanos - SENAI) Interessados poderão entregar documentação diretamente ao RH da empresa até dia 04/07/2022 (Rua Gandhi, 800). Para mais informações ligue (45) 3323-7535. CI-204372.

Diversos

ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelado? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

ROLAMENTOS

MECATROL CASCAVEL

. Correias - correntes - engrenagens

. Polias - parafusos - abrasivos

(45) 3223-7024 wats 9 9905-8069

mecatrolcascavel@gmail.com

Rua João Fazio 213 Parque São Paulo

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

LUIZ CARLOS MANFRO 70249229900, nº 27.379.253/0001-74, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel-PR, a **Licença Simplificada** para a atividade de fabricação de móveis com predominância de madeira a ser implantada na Rua Bento Gonçalves, 504 - Santa Felicidade - 85803-060 - Cascavel/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

LUIZ CARLOS MANFRO 70249229900, CNPJ nº 27.379.253/0001-74, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel-PR, a **Renovação da Licença Simplificada** para a atividade de Fabricação de móveis com predominância de madeiraimplantada Rua Bento Gonçalves, 504 - Santa Felicidade - 85803-060 - Cascavel/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANÁ, CNPJ nº 78.121.936/0001-68, torna público que RECEBEU do IAT, **Licença Previa**, para uma nova Via de Acesso a Cidade, a ser implantado da Rua Sobradinho até a Rodovia PR-471, acesso a Cidade de Três Barras do Paraná – Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANÁ, CNPJ nº 78.121.936/0001-68, torna público que IRÁ REQUERER ao IAT, **Licença de Instalação**, para uma nova Via de Acesso a Cidade, a ser implantado da Rua Sobradinho até a Rodovia PR-471, acesso a Cidade de Três Barras do Paraná – Paraná.

Não compre, Adote!

Quando você adota, faz a vida de um animalzinho mais feliz.

O Paraná

E não tem dinheiro que pague ver quem você ama feliz!

**GOVERNO MUNICIPAL**
Campo Bonito

DISPENSA Nº 22/2022 – PROCESSO Nº 97/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2022 DE FRANQUIA
ESCOLACOXÁ

Os signatários deste instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, 252, inscrito no CNPJ nº 80.869.621/0001-45, neste ato devidamente representado pelo Senhor MARIO WEBER, PREFEITO MUNICIPAL, inscrito no CPF nº 655.602.809-68 E RG Nº 4.592.289-8, na qualidade de FRANQUEADO; processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade dispensa nº 22/2022 e contrato nº 165/2022;

CONTRATADA: RIBAS GESTÃO DE FRANQUIAS LTDA, pessoa jurídica, com sede e foro jurídico na Rua Thomas Antonio Gonzaga, nº 39, casa 3, CEP: 82.900-230, Cajuru, Município de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 12.619.355/0001-42, ora representada pelo seu sócio Guilherme Cordeiro Ribas, brasileiro, natural de Curitiba/PR, Professor, portador da CI.RG. nº 7.386.536-0/SSP-PR e CPF nº 005.543.949-79, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Ângelo Bresseghele, 422, casa 35 - Bairro Alto, 82840-540, doravante denominada simplesmente MASTER FRANQUEADO;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE FRANQUIA PARA IMPLANTAÇÃO DA "ESCOLA COXA" DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO - PR, QUE SE ESTABELECE ENTRE A MASTER FRANQUEADA "RIBAS GESTÃO DE FRANQUIAS LTDA", REPRESENTANTE DAS UNIDADES "ESCOLAS COXA", EM CARATER DE EXCLUSIVIDADE COM O FRANQUEADOR "CORITIBA FOOT BALL CLUB", E O FRANQUEADO "MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO".

DO VALOR: O valor total dos royalties da Franquia é de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), em caráter único, válido por 12 meses.

FORMA DE PAGAMENTO. O pagamento da importância contida na cláusula segunda será feito logo após a assinatura do contrato de forma integral através de boleto bancário ou depósito bancário enviada pela contratada.

POTACÃO ORCAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTES – ATIVIDADE 2013000 – OUTROS SEREV DE TERCEIROS P JURIDICA – DESPESA – 3.3.90.39.00.00.00 – FONTE LIVRE.

ASSINATURAS: MARIO WEBER E GUILHERME CORDEIRO RIBAS. – FORO: GUARANIACU – PR. VIGÊNCIA: 01/07/2023.

CI1214958-E22

**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ**
ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
Fone: (41) 3887-1418 - 85.955-000
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br
MARIPÁ - PARANÁ
CNPJ/MF 73.909.491/0001-91**ERRATA****NA PORTARIA Nº 26/2022, AUTORIZAÇÃO PARA VIAJEM E CONCESSÃO DE DIÁRIAS (...)****ONDE SE LÊ:**

*Autorizar o Funcionário **TOMAS MATHEUS GIACOMEL DE OLIVEIRA** a viajar para Curitiba-PR, participar do curso: "LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEU PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO NO PODER PÚBLICO" e "COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL, MÍDIAS SOCIAIS E O USO DOS VEÍCULOS DE INFORMAÇÃO NO SETOR PÚBLICO"(...);

LEIA-SE:

*Autorizar o Funcionário **TOMAS MATHEUS GIACOMEL DE OLIVEIRA** a viajar para Curitiba-PR, participar do curso: "LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEU PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO NO PODER PÚBLICO" (...);

MARIPÁ, EM 11 DE JULHO DE 2022.

EDJO SARTORI
Presidente

CI1214959-E22

MUNICÍPIO DE GUARANIACU
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022.

O MUNICÍPIO de Guaraniacú, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 horas do dia 26.07.2022, na Sala virtual do Sistema de Licitações do Banco do Brasil (licitações-E), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
RETROESCAVADEIRA 4x4	01	463.333,33	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro de Guaraniacú, Paraná, Brasil - Telefone: (45) 3232-1162 - E-mail licitacao@guaraniacu.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Av. Abilom de Souza Nasves, 458 - Centro Guaraniacú/Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Guaraniacú, 11 de julho de 2022.

Osmário de Lima Portela

Prefeito.

CI1214960-E22

MUNICÍPIO DE GUARANIACU
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022.

O MUNICÍPIO de Guaraniacú, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 horas do dia 27.07.2022, na Sala virtual do Sistema de Licitações do Banco do Brasil (licitações-E), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LO-TE	OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
01	Motoniveladora	01	1.240.000,00	120
02	Rolo Compactador Vibratório Autopropelido	01	683.333,33	120
03	Pá Carregadeira sobre rodas	01	713.333,34	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro de Guaraniacú, Paraná, Brasil - Telefone : (45) 3232-1162 - E-mail licitacao@guaraniacu.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Av. Abilom de Souza Nasves, 458 - Centro Guaraniacú/Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Guaraniacú, 11 de julho de 2022.

Osmário de Lima Portela

Prefeito.

CI1214961-E22

**Sintravest**
Sindicato dos Trabalhadores nas
Indústrias do Vestuário de Cascavel e Região

Rua: JACAREZINHO nº 1050 Shopping Bordin – Bairro São Cristóvão - Cascavel - Paraná

CNPJ: 81.273.146/0001-02 – e-mail: sintravest_cvel@hotmail.com

Fone: (45) 3226-7544 – Fax: (45) 3226-9633

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Entidade supra, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e a Legislação vigente, e visando dar oportunidade de maior participação dos trabalhadores, de acordo com os artigos 53, alínea "e", a 55, 57 e 63 do Estatuto Social, **CONVOCA**, aos senhores associados em dia com suas obrigações sociais, bem como os integrantes da categoria profissional dos trabalhadores nas indústrias do vestuário (trabalhadores nas indústrias de calçados, solado palmilhado, camisas, guarda-chuvas, bengalas, luvas, bolsas e peles de resguardo, pentes, botões, chapéus, bonés, confecções de roupas em geral, inclusive as sob medida (atelier, alfaiates), bolas de material costurável, material de segurança e proteção ao trabalho, bem como oficiais alfaiates e costureiras, compreendidos também os empregados em empresas que tenham atividade econômica preponderante a confecção), que tem data-base no mês de Setembro, com base territorial nos seguintes municípios: Cascavel, Ananhy, Assis Chateaubriand, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Ceu Azul, Corbélia, Diamante do Oeste, Diamante do Sul, Entre Rios do Oeste, Espigão Alto do Iguaçu, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Guaraniacú, Guatira, Ibema, Igatu, Iracema do Oeste, Itaipulândia, Jesuítas, Laranjeiras do Sul, Lindoeste, Marçal, Cândido Rondon, Maripá, Matelândia, Medianeira, Mercedes, Missal, Nova Aurora, Nova Laranjeiras, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Branco, Quatro Pontes, Quedas do Iguaçu, Ramilândia, Santa Helena, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Santa Terezinha do Itaipu, São José das Palmeiras, São Miguel do Iguaçu, São Pedro Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Tupiassí, Três Barras do Paraná e Vera Cruz do Oeste, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, observadas as disposições estatutárias, a ser realizada:

- no dia 16 de julho de 2022 às 18:00em em primeira convocação com a presença mínima de 2/3 dos associados quites e às 18:30em em segunda convocação, caso não haja quorum, com a presença mínima de qualquer número dos associados quites, na sede do sintravest, sito – rua Jacarezinho nº 1050 Shopping Bordin, em Cascavel – PR. Para deliberarem a seguinte ordem do dia:

a) Apreciação, discussão e deliberação sobre o rol de reivindicação da categoria visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho para o período 2022/2023;

b) Discussão e deliberação para fixar os pisos salariais da categoria;

c) Discussão e deliberação para outorgar mandato para ajuizamento de dissídio coletivo.

d) Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar o rol de reivindicação, inclusive para nomear comissões ou árbitros e frustrada as negociações, autorização para outorgar mandato para ajuizamento de dissídio coletivo.

As deliberações constantes dos itens "a", "b" e "c" do presente edital, serão tomadas por escrutínio secreto, conforme prescrição estatutária, cujas decisões serão válidas se aprovadas por mais de 2/3 dos presentes.

Cascavel/PR, 16 de julho de 2022.

André de Oliveira
Presidente

CI1214973E-22

Av. Adolpho Pereira, 503 - Centro - Braganey PR CEP 55430-000 Fone (45) 3245 1040
E-mail: camara.municipalbraganey@hotmail.com CNPJ 01.551.454/0001-26**PORTARIA Nº 19/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Braganey, estado do Paraná no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 10 (dez) dias de Férias, à servidora Elaine Saleta da Rocha, portadora do Rg. 10.443.329-4, ocupante do cargo de Contadora da Câmara Municipal de Braganey, no período de 11 de Julho de 2022 à 20 de Julho de 2022, referente ao Período aquisitivo de 01 de junho de 2020 à 31 maio de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Braganey, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de Julho de 2022.

Alessandro Thiesen
Presidente do Legislativo

CI1214963-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR**AVISO DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022.

Processo ADM./COMPRAS Nº 248/2022.

Solicitação nº 238/2022.

PREÂMBULO: O Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, sita na Av. Tancredo Neves, 502, através de sua Comissão Permanente de Licitações nomeados pelo Decreto nº 002/2022 de 03.01.2022, torna público, que se realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo **MENOR PREÇO, regime de execução indireta, empreitada por preço global**, a qual será processada e julgada em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução da obra "Construção do Campo de Futebol Society", campo em grama sintética de 32 x 54 metros, na Rua Narciso Biazus, lote 01 da quadra 109-A, bairro Campo da Baía, compreendendo todo o constante do projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo em anexo (pasta técnica), em atendimento ao Contrato de Repasse 917637/2021 - Ministério da Cidadania.

VALOR: O valor estimado importa em um total de até R\$ 499.474,01 (quatrocentos e noventa e nove reais, quatrocentos e setenta e quatro reais e um centavo).

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

Até as 13:45 horas do dia 28 de julho de 2022, no Departamento de protocolo desta Prefeitura Municipal.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 28 de julho de 2022, às 14:00 horas.**LOCAL DE JULGAMENTO:** Sala de licitações da Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro.

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail licitacao@cmlemonidesmarques.pr.gov.br, e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidesmarques.pr.gov.br.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

Evandro Pedro Szeikut
Presidente da Comissão de Licitações
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1214964-E22

**GOVERNO MUNICIPAL**
Campo BonitoPROCESSO Nº 98/2022
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 62/2022
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 17/2022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 98/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE DUAS VANS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, COM RECURSOS HABILITADOS NAS RESOLUÇÕES 933/2021 SESA E 254/2022 SESA - GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, EM PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste aviso.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
FANCAR DETROIT LTDA	05.677.629/0006-07	551.800,00	quinhentos e cinquenta e um mil e oitocentos reais

AQUISIÇÃO DE DUAS VANS FORD TRANSIT MINIBUS 16 PASSAGEIROS.

Campo Bonito, 06 de julho de 2022.

Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira
Mario Weber
Prefeito

CI1214965-E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO - PR
CAMPO BONITO-PR**ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022

Processo Administrativo Nº 98/2022

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE

Data de Publicação: 23/06/2022 15:44:37

MOVIMENTOS DO PROCESSO

01/07/2022 16:16:44	CADASTRO DE PROPOSTA	FANCAR DETROIT LTDA
06/07/2022 08:43:14	CADASTRO DE PROPOSTA	MANIJA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 1**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item	Unidade	Marca	FORO	Modelo	TRANSIT MINIBUS
Descrição: VEICULO TIPO VAN, TETO ALTO, ZERO KM, COM CAPACIDADE MINIMA DE 16 PASSAGEIROS (motorista+15), MOTOR 2.0 A DIESEL, COR PRATA; POTENCIA MINIMA 170 CV; ALTURA MINIMA DO VEICULO 2.50 MT; COMPRIMENTO MINIMO DO VEICULO 5.90 MTS; LARGURA MINIMA DO VEICULO COM ESPELHOS 2.40 MTS; PESO BRUTO TOTAL MINIMO DE 4.000 KG; TANQUE DE COMBUSTIVEL CAPACIDADE MINIMA DE 70 LITROS; TRANSMISSÃO MANUAL DE 06 MARCHAS; TRACÇÃO TRASERA; DIREÇÃO ELÉTRICA; FREIOS DIANTEIROS E TRASEROS A DISCO; PNEUS E RODAS ORIGINAIS DE FABRICA CONFORME O MANUAL DO FABRICANTE; ESTRIBO LATERAL ELÉTRICO; GANCHO PARA REBOQUE; RETROVISORES EXTERNOS COM AJUSTES ELÉTRICOS E SETA NOS RETROVISORES; APOIO DE BRAÇO PARA MOTORISTA; AR CONDICIONAD	Quantidade: 2	Valor Unit.: 275.900,00	Valor Total: 551.800,00		

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FANCAR DETROIT LTDA	076	05.677.629/0006-07	275.900,00	Não
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MANIJA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E	026	03.093.776/0001-91	30.000,00	Não
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

23/06/2022 15:44:37	PUBLICADO	
24/06/2022 06:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
06/07/2022 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
06/07/2022 10:15:02	DISPUTA	
06/07/2022 10:15:02	LANCE	MANIJA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA 30.000,00
06/07/2022 10:15:02	LANCE	FANCAR DETROIT LTDA (PARTICIPANTE 076) 275.900,00
06/07/2022 10:17:55	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
06/07/2022 10:17:55	MANIJA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA desclassificado. Motivo: Valor inexequível	
06/07/2022 10:18:33	LANCE	FANCAR DETROIT LTDA (PARTICIPANTE 076) 275.900,00
06/07/2022 10:30:02	TEMPO RANDOMICO	
06/07/2022 10:33:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
06/07/2022 10:33:03	NOTIFICAÇÃO	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FANCAR DETROIT LTDA

Gerado em: 11/07/2022 08:18:17

1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO - PR
CAMPO BONITO-PR

06/07/2022 10:39:03	HABILITAÇÃO	
06/07/2022 10:41:01	MESSAGEM	PREGOEIRO
Encerrada a fase de lances		
06/07/2022 10:42:26	MESSAGEM	PREGOEIRO
Conferidos os documentos da empresa vencedora, ele foi habilitado.		
06/07/2022 10:43:16	MESSAGEM	PREGOEIRO
Abre-se agora o prazo recursal.		
06/07/2022 10:43:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
06/07/2022 10:58:21	EM ADJUDICAÇÃO	
06/07/2022 11:00:06	MESSAGEM	PREGOEIRO
Encerrada a fase de manifestação de recurso, não houve nenhuma manifestação. O processo segue agora para homologação.		
06/07/2022 11:00:19	MESSAGEM	PREGOEIRO
Encerrada a fase de manifestação de recurso, não houve nenhuma manifestação. O processo segue agora para homologação.		
11/07/2022 08:18:16	ADJUDICADO	

AUTORIDADE: MARIO WEBER

PREGOEIRO: SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE
MEMBRO DE APOIO ALINA AP DA CUNHA DE LARA

CI1214966-E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO - PR
CAMPO BONITO-PR**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022

Processo Administrativo Nº 98/2022

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE

Data de Publicação: 23/06/2022 15:44:37

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 11/07/2022 08:20:05
Lote 1**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item	Unidade	Marca	FORO	Modelo	TRANSIT MINIBUS
Descrição: VEICULO TIPO VAN, TETO ALTO, ZERO KM, COM CAPACIDADE MINIMA DE 16 PASSAGEIROS (motorista+15), MOTOR 2.0 A DIESEL, COR PRATA; POTENCIA MINIMA 170 CV; ALTURA MINIMA DO VEICULO 2.50 MT; COMPRIMENTO MINIMO DO VEICULO 5.90 MTS; LARGURA MINIMA DO VEICULO COM ESPELHOS 2.40 MTS; PESO BRUTO TOTAL MINIMO DE 4.000 KG; TANQUE DE COMBUSTIVEL CAPACIDADE MINIMA DE 70 LITROS; TRANSMISSÃO MANUAL DE 06 MARCHAS; TRACÇÃO TRASERA; DIREÇÃO ELÉTRICA; FREIOS DIANTEIROS E TRASEROS A DISCO; PNEUS E RODAS ORIGINAIS DE FABRICA CONFORME O MANUAL DO FABRICANTE; ESTRIBO LATERAL ELÉTRICO; GANCHO PARA REBOQUE; RETROVISORES EXTERNOS COM AJUSTES ELÉTRICOS E SETA NOS RETROVISORES; APOIO DE BRAÇO PARA MOTORISTA; AR CONDICIONAD	Quantidade: 2	Valor Unit.: 275.900,00	Valor Total: 551.800,00		

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FANCAR DETROIT LTDA	076	05.677.629/0006-07	275.900,00	Não
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MANIJA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E	026	03.093.776/0001-91	30.000,00	Não
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: MARIO WEBER

CI1214967-E22

INSTITUTO ASR - ALFENAS SIQUEIRA RACING

Edital de Convocação de**Assembleia Geral Extraordinária**

O presidente do INSTITUTO ASR - ALFENAS SIQUEIRA RACING, no uso das atribuições legais, convoca os associados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária convocada dentro dos critérios estabelecidos no atual Estatuto, como segue:

- Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na Avenida Brasil, 6320 – Shopping Linzmeyer – 2º andar – Sala 03, neste município de Cascavel, Estado do Paraná, no dia 22 de julho de 2022, às 09:00h (nove horas), em primeira convocação com presença de metade mais um dos associados, e as 09:30 (nove horas e trinta minutos) em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes à assembleia, conforme previsão do Artigo 24º do Estatuto Social, para deliberar sobre o seguinte assunto:

- Apresentação, discussão e aprovação de novo (a) Diretor (a) Administrativo (a) do Instituto Alfenas Siqueira Racing, para compor o quadro de dirigentes até o término do atual mandato de dirigentes.
- Quarta Alteração Estatutária – novo endereço sede e outras atualizações, conforme legislações vigentes.

Cascavel-Pr, 12 de julho de 2022.

Alexandre Alfenas Siqueira Alves
Presidente

CI121



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ – CISOP
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 007/2022
EDITAL CLASSIFICAÇÃO FINAL
PROCESSO SELETIVO Nº001/2022 - EMPREGO PÚBLICO CETEA

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Emprego Público CETEA, do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ – CISOP**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO, o EDITAL CLASSIFICAÇÃO FINAL**, conforme segue:

Art.1º- Quanto a nota da **CLASSIFICAÇÃO FINAL**, cabe recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste edital.

Parágrafo único. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico <https://www.concursosfau.com.br/novo/areaconcandidato/> no período das 09h00 do dia 12/07/2022 até às 23h59min do dia 13/07/2022, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Cascavel, 11 de julho de 2022.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
PRESIDENTE DA COMISSÃO



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ – CISOP
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL CLASSIFICAÇÃO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA
PROCESSO SELETIVO Nº001/2022 - EMPREGO PÚBLICO CETEA

INSC	NOME	OBJETIVA	NOTA FINAL	CLASS	CARGO	NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CE
169912	MARCO AURÉLIO GODOFREDO ARTMANN	94.00	94.00	1	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/06/1989	18.00	20.00	20.00	36.00
170718	CARLOS JOSÉ FERNANDES	92.00	92.00	2	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/07/1969	18.00	18.00	20.00	36.00
166549	GUSTAVO DE SOUSA ANDRADE	92.00	92.00	3	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/04/1998	18.00	20.00	18.00	36.00
168503	CRISTIANE BAZZOTTI ANTONIO	90.00	90.00	4	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/05/1981	16.00	16.00	20.00	38.00
171662	GIULIANO CÉSAR DOS SANTOS OLIVEIRA	90.00	90.00	5	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/10/1987	18.00	18.00	18.00	36.00
166456	JONAS ANTONIO GOZO	90.00	90.00	6	AGENTE ADMINISTRATIVO	29/08/1991	16.00	20.00	18.00	36.00
170969	PATRICIA VIEIRA MORAIS	90.00	90.00	7	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/10/1998	18.00	18.00	20.00	34.00
170807	ISRAEL VIEIRA SCORZATO CHAVES	90.00	90.00	8	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/06/1991	20.00	20.00	20.00	30.00
166423	HENRIQUE PIRES BERTOLINI PAZ	86.00	86.00	9	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/03/1996	12.00	20.00	20.00	34.00
170958	LEONARDO DAVID OLIVEIRA GOMES	86.00	86.00	10	AGENTE ADMINISTRATIVO	24/08/1997	18.00	18.00	32.00	32.00
169774	SABRINA DA CONCEIÇÃO SCHNEM	86.00	86.00	11	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/10/1988	18.00	20.00	20.00	28.00
167437	LUIZ HENRIQUE MROZINSKI DE GODOY	84.00	84.00	12	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/11/1992	12.00	20.00	18.00	34.00
166577	ALESSANDRA SCALVENCE DA FONSECA GALO	84.00	84.00	13	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/11/1970	18.00	16.00	18.00	32.00
166658	BRUNO MIRANDA SILVA	84.00	84.00	14	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/02/1994	18.00	20.00	18.00	28.00
167331	IZABELLA HOLZBACH	82.00	82.00	15	AGENTE ADMINISTRATIVO	24/07/1999	14.00	18.00	12.00	38.00
168695	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	82.00	82.00	16	AGENTE ADMINISTRATIVO	19/05/1997	16.00	18.00	12.00	36.00
170257	CESAR FRANCO MARTINS	82.00	82.00	17	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/03/2001	12.00	16.00	20.00	34.00
171465	BRUNO YOKOYAMA MOREIRA	82.00	82.00	18	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/11/1992	12.00	18.00	18.00	34.00
170291	BRUNA COSTA DOS SANTOS	82.00	82.00	19	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/07/2001	12.00	18.00	20.00	32.00
167127	FRIGILIA FERNANDA CANCELER SORANSO	80.00	80.00	20	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/01/1990	14.00	16.00	18.00	32.00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ – CISOP
ESTADO DO PARANÁ



170075	RAQUEL SAID ISKANDAR	80.00	80.00	21	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/05/1999	18.00	18.00	16.00	28.00
168343	MARCELO SARAIVA MUNIZ	80.00	80.00	22	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/01/1984	16.00	16.00	20.00	28.00
172939	ELIANE MARIA BELLOCCHIO	80.00	80.00	23	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/11/1969	16.00	18.00	18.00	28.00
171710	MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA GUIDARINI	80.00	80.00	24	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/10/1996	16.00	18.00	18.00	28.00
168890	DANIEL TERLUK	80.00	80.00	25	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/06/1991	20.00	16.00	18.00	26.00
171358	RAYNER MATHEUS ROMMEL	80.00	80.00	26	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/08/1991	18.00	16.00	20.00	26.00
174517	MÁRCIA REGINA DA SILVA	78.00	78.00	27	AGENTE ADMINISTRATIVO	29/03/1979	18.00	16.00	16.00	28.00
170636	BIANCA RENATA BELLOCCHIO FERMINO	76.00	76.00	28	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/07/1995	14.00	12.00	18.00	32.00
171732	ORVANDA PADILHA	76.00	76.00	29	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/02/1985	14.00	16.00	16.00	30.00
170161	ANA PAULA POMPOLLO DIAS	74.00	74.00	30	AGENTE ADMINISTRATIVO	25/08/1985	12.00	14.00	16.00	32.00
171912	RENATO CASTAMANN	74.00	74.00	31	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/06/1973	12.00	16.00	16.00	30.00
171684	JHONNI ADAN MILLER OLIVEIRA	74.00	74.00	32	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/03/1989	16.00	18.00	12.00	28.00
171251	EDUARDO MACHADO DE SOUZA	74.00	74.00	33	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/04/2002	12.00	18.00	18.00	26.00
174509	THUANNY ZAIA RAUBER CAMERA	72.00	72.00	34	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/01/1992	12.00	8.00	16.00	36.00
166610	SARA ANDRESSA DE OLIVEIRA BOLETE	72.00	72.00	35	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/01/1998	12.00	14.00	14.00	32.00
166482	ALINE GREGOL MOSTACIO	72.00	72.00	36	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/04/1989	16.00	10.00	16.00	30.00
171033	CAMILA PEREIRA VIEIRA	72.00	72.00	37	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/08/1998	14.00	12.00	16.00	30.00
167271	PAULO RICARDO POGOZELSKI OLIVEIRA	72.00	72.00	38	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/07/1992	12.00	14.00	20.00	26.00
171864	ALEXANDRA ROHDEN DA MAIA	72.00	72.00	39	AGENTE ADMINISTRATIVO	25/04/1998	10.00	20.00	16.00	26.00
173534	RAYNER MASSAMI TAKAHAZI SCHMIDT	72.00	72.00	40	AGENTE ADMINISTRATIVO	25/08/1989	14.00	18.00	16.00	24.00
174491	SUELLEN FURTADO LEMES	72.00	72.00	41	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/03/1994	14.00	18.00	16.00	24.00
167503	KARLA HELOÍSA SORATTO SOUZA	72.00	72.00	42	AGENTE ADMINISTRATIVO	29/06/2003	12.00	20.00	16.00	24.00
167458	LUCAS GIROTTTO PERES	72.00	72.00	43	AGENTE ADMINISTRATIVO	27/07/2003	16.00	18.00	16.00	22.00
171253	ALEX SAYEV MARTINS SALES	70.00	70.00	44	AGENTE ADMINISTRATIVO	23/05/1995	10.00	10.00	16.00	34.00
167253	CHRISTIAN OLIVEIRA DA CUNHA	70.00	70.00	45	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/03/1993	10.00	10.00	18.00	32.00
170717	GABRIELA ESCALANTE SILVA	70.00	70.00	46	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/02/1995	10.00	10.00	18.00	32.00
171927	RICARDO ANDREI SILVA FERRAN	70.00	70.00	47	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/03/1976	18.00	2.00	20.00	30.00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ – CISOP
ESTADO DO PARANÁ



171561	LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA	70.00	70.00	48	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/01/1990	12.00	16.00	14.00	28.00
166678	LUIZ ANTONIO BENITES ALVES	70.00	70.00	49	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/10/1963	8.00	16.00	18.00	28.00
170716	AUCIA MENEZES PEREIRA	70.00	70.00	50	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/08/1999	18.00	12.00	14.00	26.00
170838	PATRICIA SOUZA DOS SANTOS	70.00	70.00	51	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/04/1989	14.00	12.00	18.00	26.00
170342	MARIA EDUARDA PETRY	70.00	70.00	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	27/08/2002	16.00	18.00	14.00	22.00
172856	NATALIE DZIEWA SANDRINI	70.00	70.00	53	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/05/1986	14.00	18.00	16.00	22.00
168884	THAYANE CANTELLE	68.00	68.00	54	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/06/1989	8.00	2.00	20.00	38.00
167242	NOELI COTTET DOS SANTOS	68.00	68.00	55	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/10/1970	14.00	12.00	12.00	30.00
171970	MARIA APARECIDA DAS MERCEZ	68.00	68.00	56	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/03/1977	10.00	8.00	20.00	30.00
166637	THIAGO AUGUSTO PADOVAN QUINALLE	68.00	68.00	57	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/12/1995	10.00	18.00	18.00	22.00
171685	LARYSSA SILVA DE LIMA	66.00	66.00	58	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/02/2001	14.00	14.00	8.00	30.00
172002	CATIUCE HELENA BATIROLA DA SILVA	66.00	66.00	59	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/07/1978	12.00	10.00	16.00	28.00
166563	DEISI CAROLINE BUZANELLO	66.00	66.00	60	AGENTE ADMINISTRATIVO	25/05/1979	10.00	12.00	16.00	28.00
166953	ADRIELSON DA SILVA	66.00	66.00	61	AGENTE ADMINISTRATIVO	25/05/2000	8.00	14.00	18.00	26.00
170373	ISABELA DO NASCIMENTO	66.00	66.00	62	AGENTE ADMINISTRATIVO	23/10/2000	8.00	16.00	16.00	26.00
167176	MERILANI KUZNIK BERTO	66.00	66.00	63	AGENTE ADMINISTRATIVO	19/08/1976	12.00	14.00	18.00	22.00
173442	MAIRA DE OLIVEIRA	64.00	64.00	64	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/01/1990	12.00	12.00	10.00	30.00
167150	SANDERSON MICHEL DOS SANTOS AJALA	64.00	64.00	65	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/01/1992	8.00	14.00	14.00	28.00
166449	MARCOS FERREIRA CAVALCANTE	64.00	64.00	66	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/11/1978	6.00	14.00	16.00	28.00
166648	NARA LUISA BUSATO DRESSLER	64.00	64.00	67	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/06/1992	16.00	2.00	20.00	26.00
170566	VILMA DOS REIS ALVES	64.00	64.00	68	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/03/2001	16.00	12.00	10.00	26.00
166682	HEMERSON DE CAMPOS	64.00	64.00	69	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/02/1992	10.00	10.00	20.00	24.00
169127	HIAGO HENRIQUE DA SILVA	64.00	64.00	70	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/09/1996	16.00	12.00	16.00	20.00
172026	NOELI PEREIRA DE CALDAS	62.00	62.00	71	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/11/1982	14.00	2.00	18.00	28.00
169568	LIANARA FREYTAG CARNEIRO	62.00	62.00	72	AGENTE ADMINISTRATIVO	25/10/2002	14.00	8.00	14.00	26.00
167136	FERNANDA DE OLIVEIRA	62.00	62.00	73	AGENTE ADMINISTRATIVO	29/01/1997	14.00	12.00	10.00	26.00
171852	AMANDA MICHELSEN CASTAMANN	62.00	62.00	74	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/05/2000	12.00	12.00	14.00	24.00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ – CISOP
ESTADO DO PARANÁ



166704	EDILAINE CAMPANHARO	62.00	62.00	75	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/08/1987	10.00	14.00	14.00	24.00
171202	ISABEL REDIVO DE MARCO	62.00	62.00	76	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/01/1998	12.00	14.00	14.00	22.00
171784	KALITA GAMA DE BRITO	62.00	62.00	77	AGENTE ADMINISTRATIVO	19/09/1998	10.00	20.00	10.00	22.00
170126	BRUNA CAROLINA ANDRADE	60.00	60.00	78	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/05/1997	10.00	10.00	14.00	26.00
171715	MARIA VITÓRIA ROCHA	60.00	60.00	79	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/05/2001	10.00	14.00	10.00	26.00
171800	FELIPE ANTONIO DE ANDRADE	60.00	60.00	80	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/08/1997	8.00	8.00	18.00	26.00
170425	VITOR MATEUS ARAUJO	60.00	60.00	81	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/06/1998	8.00	8.00	18.00	26.00
170264	CRISTIANO ROBERTO HOLZ	60.00	60.00	82	AGENTE ADMINISTRATIVO	24/07/1980	14.00	12.00	12.00	22.00
170582	GABRIEL VALÉRIO DA SILVA	60.00	60.00	83	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/08/1995	10.00	10.00	18.00	22.00
170755	PAULA ROBERTA PAES	58.00	58.00	84	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/05/1990	10.00	6.00	16.00	26.00
166434	CRISTIANE OLIVEIRA	58.00	58.00	85	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/04/1985	10.00	10.00	14.00	24.00

170180	LETICIA DA SILVA TRULHO	58.00	58.00	86	AGENTE ADMINISTRATIVO	24/06/2001	12.00	12.00	12.00	22.00
171044	VANESSA GELONI DOMINGOS	58.00	58.00	87	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/03/1988	12.00	16.00	8.00	22.00
170449	EDUARDO TABIRA DE SOUZA PESSOA	56.00	56.00	88	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/09/1986	6.00	8.00	14.00	28.00
166398	LUIZ FERNANDO RODRIGUES JACINTO	56.00	56.00	89	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/03/1994	6.00	4.00	20.00	26.00

166596	ANA PAULA DA SILVA LEONEL	64,00	64,00	8	TERAPEUTA ABA	11/08/1985	10,00	12,00	18,00	24,00
171809	SILVANA GONÇALVES FERNANDES DA SILVEIRA	58,00	58,00	9	TERAPEUTA ABA	28/07/1987	6,00	10,00	12,00	30,00
170890	MARCIANA OLIMPIO LAZAROTTO	54,00	54,00	10	TERAPEUTA ABA	31/03/1980	10,00	12,00	8,00	24,00
166518	SILVANA APARECIDA CALDEIRA DE ASSIS SANTOS	54,00	54,00	11	TERAPEUTA ABA	30/07/1978	12,00	12,00	12,00	18,00
171655	AUREA LEAL COSTA	52,00	52,00	12	TERAPEUTA ABA	27/12/1980	12,00	6,00	6,00	28,00
166406	LUCIA FERREIRA	50,00	50,00	13	TERAPEUTA ABA	14/06/1969	6,00	8,00	10,00	26,00
171861	CAROLINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DIAS GOMES	70,00	70,00	1	TERAPEUTA DENVER	27/03/1983	14,00	12,00	16,00	28,00
172884	VANESSA RAFAELA BARROS	50,00	50,00	2	TERAPEUTA DENVER	08/08/1993	12,00	6,00	10,00	22,00
166728	JOHEL GILARDO DE PAIVA ÁVILA	52,00	52,00	1	TERAPEUTA OCUPACIONAL	07/05/1996	10,00	14,00	6,00	22,00

INSC	NOME	OBJETIVA	NOTA FINAL	CLASS	CARGO	NASCIMENTO	IP	MAT	CG	CE
168884	THAYANE CANTELLE	68,00	68,00	1	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/06/1989	8,00	2,00	20,00	38,00
167559	JEFFERSON SCAPPA	56,00	56,00	1	FISIOTERAPEUTA	23/12/1993	12,00	6,00	12,00	26,00

EDITAL CLASSIFICAÇÃO FINAL – AFRODESCENDENTE PROCESSO SELETIVO Nº001/2022 – EMPREGO PÚBLICO CETEA										
INSC	NOME	OBJETIVA	NOTA FINAL	CLASS	CARGO	NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CE
168955	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	82,00	82,00	1	AGENTE ADMINISTRATIVO	19/05/1997	16,00	18,00	12,00	36,00
171251	EDUARDO MACHADO DE SOUZA	74,00	74,00	2	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/04/2002	12,00	18,00	18,00	26,00
171561	LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA	70,00	70,00	3	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/01/1990	12,00	16,00	14,00	28,00
171970	MARIA APARECIDA DAS MERCES	68,00	68,00	4	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/03/1977	10,00	8,00	20,00	30,00
170373	ISABELA DO NASCIMENTO	66,00	66,00	5	AGENTE ADMINISTRATIVO	23/10/2000	8,00	16,00	16,00	26,00
167577	JOYCE SAMPAIO MARTINS	56,00	56,00	6	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/12/2000	14,00	6,00	14,00	22,00
171341	SUELE SOARES	54,00	54,00	7	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/09/1983	8,00	4,00	14,00	28,00
168772	MARCOS HENRIQUE DE ALMEIDA	52,00	52,00	8	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/10/1998	12,00	2,00	18,00	20,00
166719	CAROLINE CORREIA PEDROSO	62,00	62,00	1	ASSISTENTE SOCIAL	17/09/1997	14,00	12,00	12,00	24,00
168591	RAFAELA ZULMIRA DE OLIVEIRA MORAES	52,00	52,00	2	ASSISTENTE SOCIAL	30/01/1981	10,00	12,00	10,00	20,00
171644	ISMAEL PIETSCH SIMAO	56,00	56,00	1	ENFERMEIRO (A)	21/04/1995	6,00	14,00	10,00	26,00
171649	KELI TOMBINI	52,00	52,00	2	ENFERMEIRO (A)	01/06/1998	12,00	8,00	8,00	24,00
171352	TAJANARA FERREIRA GAMA	50,00	50,00	3	ENFERMEIRO (A)	19/02/1999	12,00	4,00	8,00	26,00
166607	EDILAINÉ APARECIDA DA CRUZ	60,00	60,00	1	FISIOTERAPEUTA	11/01/1999	12,00	12,00	8,00	28,00
166858	EMILY MESSIAS DE OLIVEIRA	58,00	58,00	2	FISIOTERAPEUTA	02/10/2000	12,00	12,00	6,00	28,00
170155	ALINE CLECIANY PEDRO BARBIERI	50,00	50,00	3	FISIOTERAPEUTA	20/10/2000	8,00	10,00	2,00	30,00
170366	CRISTIANE COSMO DA SILVA	50,00	50,00	4	FISIOTERAPEUTA	16/08/1988	14,00	4,00	6,00	26,00
170601	CAIO JUAN DOS SANTOS NABÃO	54,00	54,00	1	PSICÓLOGO	13/10/1994	14,00	8,00	16,00	16,00
171809	SILVANA GONÇALVES FERNANDES DA SILVEIRA	58,00	58,00	1	TERAPEUTA ABA	28/07/1987	6,00	10,00	12,00	30,00
171861	CAROLINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DIAS GOMES	70,00	70,00	1	TERAPEUTA DENVER	27/03/1983	14,00	12,00	16,00	28,00

CI1214968-E22

O Paraná

Pensando em vender
seu imóvel?

**ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS
DO JORNAL O PARANÁ E
AUMENTE SUAS CHANCES DE
FAZER UM BOM NEGÓCIO.**



AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Federal 10.224/1919, TORNA PÚBLICO a abertura do Pregão Eletrônico nº 076/2022, SRP do tipo menor preço por item, Visando Aquisição de Materiais e Equipamentos Médico Hospitalar, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 25 de julho de 2022.
HORÁRIO: 09:00 horas.
LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link – licitações”

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou em:
<http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>

CI1214970-E22



Pregão Presencial 57/2022
Processo 89/2022

EXTRATO DOS CONTRATOS

CONTRATANTE:
Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45.

CONTRATADA;
CONTRATO 161/2022 - IOLANDA DA LUZ PINHEIRO-ME, CNPJ 00.073.141/0001-34, valor do contrato R\$ 224.175,00 (duzentos e vinte e quatro mil cento e setenta e cinco reais)
CONTRATO 162/2022 - DENIER AIRTON FOSCHERA & CIA LTDA, CNPJ 08.582.707/0001-65, valor do contrato R\$ 336.350,00 (trezentos e trinta e seis mil trezentos e cinquenta reais).
CONTRATO 163/2022 - ROSIANE ALINE MACHADO 0569866/9799, CNPJ 24.514.712/0001-97, valor do contrato R\$ 176.980,00 (cento e setenta e seis mil novecentos e oitenta reais)
CONTRATO 164/2022 - WELLINGTON CAVALHEIRO 0834791/8951, CNPJ 40.243.169/0001-97, valor do contrato R\$ 180.235,00 (cento e oitenta mil duzentos e trinta e cinco reais)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO-DE-OBRA) PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	339039199900	795		12	123	0401	04
0	339039199900	866	103	4	812	0701	07
0	339039199900	867	104	4	301	0802	08
0	339039199900	869	303	15	608	0901	09
0	339039199900	870		26	244	1001	10
0	339039199900	871		12	243	1101	11
0	339039199900	872		12	452	0501	05
0	339039199900	874		12	782	0502	05
0	339039199900	875		27	361	0601	06
0	339039199900	876		10	361	0601	06
0	339039199900	878		20	364	0601	06
0	339039199900	879		8	122	0201	02
0	339039199900	880		8	122	0301	03
0	339039199900	1249		4	361	0601	06

VIGÊNCIA: 12 meses
 Foro: Comarca de Guaraniáçu
 ASSINATURAS: Mário Weber, Iolanda da Luz Pinheiro, Dener Aírton Foschera, Rosiane Aline Machado e Wellinton Cavalheiro.

Campo Bonito, 01 de julho de 2022

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 06/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

E inhabilitar as seguintes proponentes :

Após a entrega a desistência de interposição de recursos na fase de habilitação, passamos para a análise das propostas.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

CAMPO BONITO, 08 DE JULHO DE 2022.

presidente da comissão : Sandra Scimeoni de Albuquerque
membros da comissão : Aline Aparecida da Cunha de Lara
Rafael Cardoso Pain - Engenheiro
Elheandeerson Malanski – Engenheiro.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Cascavel e Região com sede em Cascavel - Pr, por seu Diretor-Presidente infra-assinado e no uso das atribuições legais e estatutárias, vem pelo presente edital, CONVOCAR todos os trabalhadores das categorias profissionais com data-base no mês de setembro, sendo elas:

Trabalhadores nas indústrias de Alimentação Animal (Rações);
Trabalhadores nas indústrias de Imunização e tratamento de frutas;
Trabalhadores nas indústrias de alimentação de congelados, supercongelados, sorvetes, concentrados e liofilizados;
Trabalhadores nas indústrias de Produtos Alimentares diversos;
Trabalhadores nas indústrias de Arroz, Milho, Soja e Beneficiamento do Café;
Trabalhadores nas indústrias de Mandioca;
Trabalhadores nas indústrias de Refinação de Sal;
Trabalhadores nas indústrias de Imunização e tratamento de frutas;
Trabalhadores nas indústrias de Aveia e derivados, Cevada e derivados, e Produtos Alimentares diversos;
Trabalhadores nas indústrias da Pesca;

Para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em 18 de julho de 2022, às 11h00 horas em primeira convocação, e, caso não haja quórum necessário, a mesma iniciará às 11h30m em segunda convocação, com qualquer número de participantes, no endereço Rua das Palmeiras, 3175, Coqueiral, Cascavel - PR, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Elaboração, discussão e aprovação das pautas de reivindicações, para as negociações das Convenções Coletivas de Trabalho e/ou Acordos Coletivos de Trabalho das categorias mencionadas acima, com as classes patronais e/ou industriais, válidas para o período 2022/2023;
- b) Discussão e deliberação para fixar os pisos salariais mínimos aos integrantes das categorias;
- c) Autorização para a diretoria do Sindicato para negociar com os sindicatos patronais e/ou indústrias das categorias mencionadas, visando à renovação das convenções coletivas e/ou acordos coletivos de trabalho e, caso não haja êxito nas negociações, outorga de poderes para instauração de dissídio coletivo, podendo, para tanto, constituir advogados, bem como delegar poderes;
- d) Apreciação, discussão e deliberação sobre a contribuição assistencial conforme art. 8º, inciso IV, da C.F./ 88, observando-se que esta é a oportunidade para trabalhadores integrantes desta data-base para a manifestação individual contrária ou favorável à referida contribuição assistencial;
- e) Outros assuntos e reivindicações de interesse das categorias mencionadas.

Cascavel, 12 de julho de 2022.

Claudia Sanches Nizas Fernandes
Presidente

CI1214975-E22

Sede Cascavel: Rua das Palmeiras, 3175 – Bairro Coqueiral – CEP: 85.817-030, Fone/Fax: (45) 3226-6566
Sub-sede Assis Chateaubriand: Rua Estados Unidos, 167, Centro – CEP: 85.935-000, Fone/Fax: (44) 3528-706
E-mail: sintiacre.cycl@uol.com.br
Site: www.sintiacre.com.br



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2022.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.944.673/0001-08, com sede na Cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente, **VLADEMIR ANTONIO BARELLA**, agente político, inscrito no CPF sob nº 333.437.561/72, portador da Cédula de Identidade nº 3.462.360-0, doravante designado CISOP, e a empresa **JORNAL O PARANÁ S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.819.026/0001-36, com sede na cidade de CASCAVEL, na RUA PERNAMBUCO, nº 1618, Bairro CENTRO, expedida por SSP/PR, doravante designada CONTRATADA, têm justo e contratado entre si, em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022 e observados os preceitos das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993, o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - É objeto do presente Contrato a CONTRATAÇÃO DE JORNAL REGIONAL DE CIRCULAÇÃO DIÁRIA EM CASCAVEL E REGIÃO PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS E ATOS INSTITUCIONAIS DO CISOP, EM PÁGINAS INDETERMINADAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1 - As condições exigíveis para a execução do presente Contrato são aquelas previstas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO

3.1 - Pelo fornecimento ora contratado o CISOP pagará à CONTRATADA, em parcelas, o valor global de até R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), referente aos itens do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022, conforme abaixo:

LOTE	ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	Própria	CONTRATAÇÃO DE JORNAL REGIONAL DE CIRCULAÇÃO DIÁRIA EM CASCAVEL E REGIÃO PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS E ATOS INSTITUCIONAIS DO CISOP, EM	CC	10.000	4,50	45.000,00



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

		PÁGINAS INDETERMINADAS				
--	--	------------------------	--	--	--	--

3.2 - O pagamento será efetuado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da aceitação e do recebimento definitivo dos serviços pelo CISOP, por meio de depósito bancário ou por outro meio que vier a ser acordado entre as partes, mediante apresentação da correspondente nota fiscal (corretamente preenchida) ao Setor de Compras do CISOP, no endereço à Avenida Brasil, nº 11368, fundos, bairro FAG, Cascavel - PR, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail compras@cisop.com.br, acompanhada do respectivo relatório de publicações com os valores discriminados.

3.3 - A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida a empresa para retificação e reapresentação, acrescendo-se, no prazo fixado no item anterior, os dias que se passaram entre a data da devolução e a da reapresentação.

3.4 - O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo constante da Proposta, bem como o indicado para consulta durante a fase de habilitação.

3.5 - Fica a empresa cliente que por ocasião do pagamento será verificada pelo Setor Financeiro a situação da empresa quanto à regularidade perante o Governo Federal, o Estadual, o Municipal, o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), sendo necessário para tanto a apresentação das referidas certidões, atualizadas e dentro do prazo de vigência.

3.6 - O pagamento efetuado não implica reconhecimento pelo CISOP de adimplimento por parte da CONTRATADA relativamente às obrigações que lhe são devidas em decorrência da execução do objeto, nem novação em relação a qualquer regra constante das especificações deste edital.

3.7 - A Nota Fiscal deverá discriminar a descrição os serviços prestados, a quantidade, os valores unitário e total do item. A empresa deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal o número, a modalidade da Licitação, bem como informar no corpo da respectiva Nota Fiscal os dados bancários (Banco, Agência e Número da Conta Corrente) em nome da pessoa jurídica para efetivação do pagamento.

3.8 - A empresa a ser contratada ficará obrigada a repassar ao CISOP na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto em função de alterações na legislação pertinente.

3.9 - A conta corrente de pessoa jurídica deverá estar vinculada no nome da licitante vencedora.



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

3.10 - Havendo incorreção no documento de cobrança ou qualquer outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará pendente, e o pagamento sustado até que a contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte do contratante.

3.11 - Não serão aceitas solicitações de pagamentos fora dos prazos previstos pelo CISOP.

3.12 - De acordo com a legislação vigente, somente serão admitidas NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS, exceto para os prestadores onde os municípios não possibilitam a emissão de nota fiscal eletrônica. Nestes casos excepcionais será aceita nota fiscal manual juntamente com declaração da Tributação do respectivo município. Ressalte-se que a conferência da nota fiscal é de inteira responsabilidade do CREDENCIADO.

3.13 - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA QUARTA - DOS SERVIÇOS:

4.1 - Os serviços serão prestados ao CISOP nas publicações do mesmo, no dia posterior ao da solicitação via e-mail.

4.2 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento dos produtos, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste Edital e na legislação vigente (Lei Estadual nº. 15.608/07, sem prejuízo das demais).

4.3 - A desconformidade da prestação do serviço às condições indispensáveis ao recebimento sujeitará a contratada às sanções previstas neste Edital e na legislação vigente.

4.4 - A prova de entrega é a assinatura do(a) responsável pelo recebimento no canhoto da nota fiscal, que servirá apenas como ressalva ao fornecedor para fins de cumprimento da data de entrega.

4.5 - Os serviços a serem entregues, quando da contratação, deverão corresponder às especificações da proposta, em total consonância com o edital, no que tange às suas características e padrão de qualidade, sob pena de rescisão contratual e penalidades cabíveis.

4.6 - O CISOP não aceitará a exigência de faturamento mínimo ou outras restrições da CONTRATADA que venham a prejudicar o CONTRATANTE.



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

4.7 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente e integralmente, somente após a verificação de sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas.

4.8 - Em nenhuma hipótese será admitido o recebimento diverso do objeto licitado ou com qualquer diferença das exigências e propostas contidas na licitação.

4.9 - A CONTRATADA terá de cumprir o prazo pactuado, garantir a boa qualidade dos serviços fornecidos.

4.10 - O recebimento pelo CONTRATANTE não modifica, restringe ou elide a plena responsabilidade da CONTRATADA de fornecer produtos de acordo com as condições contidas no Edital, seus Anexos e na proposta da CONTRATADA, nem invalida qualquer reclamação que o CONTRATANTE venha a fazer em virtude de posterior constatação de unidade defeituosa ou fora de especificação, garantida a faculdade de troca/reparação.

4.11 - O CISOP reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.12 - A Contratada, mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na prestação dos serviços, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

5.1 - O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no art. 57 § 1º e art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, desde que devidamente fundamentado e autorizado pela autoridade superior.

5.2 - Caberá à CONTRATADA solicitar as alterações devidas, em caso subserviente fornecendo os documentos que justifiquem e comprovem as alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

6.1 - O prazo de vigência do contrato será de 04 de julho de 2022 a 04 de julho de 2023, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses.

6.1.1 - O valor poderá ser reajustado, anualmente, com base no Índice oficial INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) apurado no período, medido pela Fundação Getúlio Vargas, observado o interstício mínimo de 12 (doze) meses da assinatura do contrato.

6.1.2 - Durante a validade do contrato fica vedado qualquer reajustamento de preços, em atendimento ao § 1º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 10.192/01, exceto em situações excepcionais.

6.3 - Ao CISOP fica assegurado o lícito direito de subsistindo razões plausíveis e de interesse coletivo, rescindir, unilateralmente, o contrato, em qualquer circunstância e época da execução do contrato, depois de notificada, do ato, à parte contratada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem ônus ou responsabilidades decorrentes para o Poder Público e devidos fins de direito.

6.4 - O contrato poderá ser cancelado nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93, e, em especial:

6.4.1 - Por ato unilateral escrito da Administração, quando:

a) O fornecedor deixar de cumprir as exigências do ato convocatório que deu origem ao processo licitatório.

b) O fornecedor não atender à convocação para firmar Contrato decorrente do Pregão Eletrônico ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pelo CISOP.

c) O fornecedor der causa à rescisão de contrato.

d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato.

e) O fornecedor praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita.

f) O fornecedor subcontratar, ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto ajustado e também nos casos de fusão, cisão ou incorporação.

g) O fornecedor entrar em regime de falência, dissolver-se ou extinguir-se.

h) O fornecedor ser declarado inidôneo e/ou ser suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública.

i) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

j) O produto sair de linha de produção.

6.5 - Amigavelmente, por acordo das partes, quando o fornecedor, mediante solicitação por escrito aceita motivadamente pelo CISOP, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao contrato, devendo o termo de rescisão dispor sobre a recomposição dos prejuízos do CISOP decorrentes da rescisão, quando houver.



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

6.6 - A solicitação da Contratada para cancelamento do produto deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos, assegurando-se o fornecimento do produto registrado, por prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contado a partir da comprovação do envio da solicitação do cancelamento, salvo na hipótese da impossibilidade de seu cumprimento, devidamente justificado e aprovado pelo CISOP.

6.7 - A comunicação do cancelamento do contrato, será feita por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovante nos autos.

6.8 - No caso de ser ignorado, inerte ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do CISOP, por uma vez e afixado no local de costume do CISOP, considerando-se cancelado o contrato na data de publicação.

6.9 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas, a Administração aplicará as sanções previstas neste Edital e no Contrato, garantido o direito de defesa prévia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

6.10 - O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamentos, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

6.11 - É possível supressão acima de 25% do valor inicial do contrato, por convenção entre as partes, nos termos do art. 65, § 2º, II da Lei nº 8.666/93 e § 2º do Art. 112 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

6.12 - Qualquer alteração que implique aumento ou supressão das quantidades previstas, observará as normas contidas no art. 112 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e no art. 65 da Lei nº 8.666/93, especialmente, a previsão do § 6º do referido artigo que trata do equilíbrio econômico-financeiro inicial pela Administração quando esta alterar unilateralmente o contrato.

6.13 - Será publicado extrato do Contrato no Diário Oficial do CISOP.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas decorrentes desta contratação correrão integralmente por conta de dotação orçamentária própria do CISOP, sob o número:

Categoria	Descrição
33903980000	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES

8.1 - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

8.1.1 - Entregar o serviço, de acordo com as necessidades e o interesse do CISOP, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste edital e informar em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

8.1.2 - Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas do CISOP.

8.1.3 - Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando ao CISOP o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

8.1.4 - Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento do produto a terceiros, sem o expresso consentimento do CISOP.

8.1.5 - Efetuar a troca do serviço considerado impróprio no prazo máximo de 03 (três) dias, contado do recebimento.

8.1.6 - Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir o CISOP de quaisquer ônus e responsabilidades.

8.1.7 - Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar ao CISOP ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade do CISOP, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:

a) dedução de créditos da licitante vencedora;

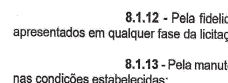
b) medida judicial apropriada, a critério do CISOP.

8.1.8 - Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.9 - Manter à frente do serviço, pessoa qualificada, para representá-la junto à fiscalização.

8.1.10 - Proceder à substituição do pessoal, quando necessário, que por qualquer motivo fique impossibilitado de realizar os serviços.

8.1.11 - Pelo acompanhamento das operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

8.1.12 - Pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

8.1.13 - Pela manutenção do compromisso de executar o objeto deste Edital, nas condições estabelecidas;

8.1.14 - Pelo cumprimento dos prazos e demais exigências deste Edital;

8.1.15 - Pela leitura de todas as condições da contratação constantes da minuta do contrato a ser assinado, não sendo admitida alegação posterior de desconhecimento;

8.1.16 - Pela não utilização ou divulgação de quaisquer informações sigilosas às quais tenha acesso em virtude deste Pregão.

8.1.17 - Efetuar a entrega dos serviços em perfeitas condições, em estrita observância das especificações deste instrumento, acompanhados das respectivas Notas Fiscais Eletrônicas.

8.1.18 - O CISOP não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

8.1.19 - Efetuar as publicações no dia seguinte ao envio das publicações pelo CISOP, sob pena de aplicabilidade das sanções previstas neste Edital.

8.2 - DAS OBRIGAÇÕES DO CISOP:

8.2.1 - Requisitar por meio de e-mail, o fornecimento dos serviços, conforme as necessidades, conferindo o fornecimento e atestando o recebimento gradual do produto através do setor responsável pelo Recebimento.

8.2.2 - Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na entrega dos serviços e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

8.2.3 - Solicitar a substituição dos serviços que não apresentar condições de ser utilizado.

8.2.4 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

8.2.5 - Impedir que terceiros forneçam o objeto deste edital.

8.2.6 - Efetuar o pagamento à licitante vencedora, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de entrega.

8.2.7 - Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do contrato, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo do fornecimento executado.

8.2.8 - Atentar para que durante a vigência deste contrato, sejam mantidas todas as condições de qualificação exigidas na licitação, bem assim a sua compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

8.2.9 - Não obstante a EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, o CISOP reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente, pelo Setor responsável.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A execução do objeto será acompanhada, controlada, fiscalizada e avaliada pelo setor competente do CISOP, que será a área responsável pela gestão do Contrato.

9.1.1 - Nos termos do § 1º do artigo 67 da Lei 8.666/1993, caberá ao representante da área supracitada, que será o fiscal da contratação, proceder às anotações das ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas.

9.2 - A fiscalização é exercida no interesse do CISOP, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do CISOP ou de seus agentes e prepostos.

9.3 - Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto contratado, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus adicionais para o CISOP.

CLÁUSULA DÉCIMA - CAUSAS DE EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1 - Este Contrato se extinguirá pelas hipóteses de rescisão e de resolução previstas nos subitens seguintes.

10.2 - O CISOP poderá, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas em lei ou neste Contrato, rescindi-lo nos seguintes casos:

a) - inexecução parcial ou total das obrigações contratuais;

b) - declaração de falência ou aceitação do pedido de recuperação judicial da CONTRATADA, no curso da execução deste Contrato;

c) - injustificada baixa na qualidade do produto entregue, a juízo do CISOP.

10.3 - Resolve-se o Contrato:



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

- a) - pelo decurso de seu prazo de vigência;
- b) - pelo integral cumprimento de seu objeto, atestado pelo órgão interno competente do CISOP;
- c) - pelo acordo formal entre as partes, nos termos do que dispõe o art. 472 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA MULTA

11.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderá o CISOP, mediante regular processo administrativo e garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, além das demais cominações legais pertinentes, as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - **Multa de até 0,3% (zero vírgula três por cento)** por dia de inadimplemento, até o 30º (trigésimo) dia, calculada sobre o valor global do Contrato;

III - **Multa de até 10% (dez por cento)** sobre o valor global do Contrato, no caso de inadimplemento por prazo superior a 30 (trinta) dias até 60 (sessenta) dias;

IV - **Multa de até 20% (vinte por cento)** sobre o valor global do Contrato, no caso de inadimplemento por prazo superior a 60 (sessenta) dias;

V - **Impedimento de licitar e contratar** com o CISOP, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

VI - **Rescisão do Contrato**, aplicável independentemente de efetiva aplicação de qualquer das penalidades anteriores.

11.1.1 - As sanções definidas nos itens I, II, III e IV poderão ser aplicadas pela Sefor Financeiro ou pela Presidência do CISOP. As sanções dos itens V e VI serão aplicadas pela Presidência do CISOP.

11.1.2 - Os valores das multas aplicadas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CISOP. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

11.1.3 - Em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas as penalidades V e VI cumulativamente com a multa cabível.

11.1.4 - As penalidades somente serão aplicadas **após regular processo administrativo**, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, na forma e nos prazos previstos em lei.



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

11.2 - Para os devidos fins, entende-se por valor global do Contrato aquele correspondente ao resultado da soma dos preços totais dos itens adjudicados a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PEÇAS INTEGRANTES DO

12.1 - Independentemente de transcrição, integram o presente contrato o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022, bem como a documentação e a proposta comercial da CONTRATADA, no que estas não conflitarem com o Contrato e com o Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel/PR, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

13.2 - As partes declaram ciência e expressam concordância que o presente instrumento poderá ser assinado por meio digital, eletrônico ou manuscrito, ou ainda de maneira mista, podendo, neste último caso, ser utilizada duas formas de assinaturas diferentes a critério das partes, sendo que as declarações constantes deste contrato, assinado por quaisquer dos meios acima eleitos, inclusive a forma mista, presumir-se-ão verdadeiros em relação às partes contratantes, nos termos dispostos nos artigos 219 e 225 da Lei nº 10.406/02 (Código Civil), bem como ao expresso na Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no que for aplicável.

13.3 - E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado este contrato que, depois de lido e achado de acordo, será assinado pelas partes contratantes, na presença das testemunhas indicadas e dele extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor original.

Cascavel - PR, 04 de julho de 2022.

VLADMIR ANTONIO BARELLA
PRESIDENTE

CLARICE
ROMAN:58078053991 Assinado de forma digital por CLARICE ROMANOWSKI 58078053991
Data: 2022.07.04 15:08:39 -03'00'

CONTRATADA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

GILMAR ANTONIO COZER
GERENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES

GISELE GAETANO PINTO
GERENTE DE CONTRATOS

CI1214962-E22



SISMUVEL
Sindicato dos Servidores e Funcionários
Públicos do Município de Cascavel / PR

Cascavel 11 de julho de 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Cascavel – SISMUVEL, convoca a todos os seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada dia 13/07/2022, no mini teatro do Centro Cultural Gilberto Mayer, sito à rua Duque de Caxias, 379, Centro, com primeira chamada às 19:00 com coro mínimo de 50% mais um de seus associados e segunda chamada às 19:15 com qualquer número de associados presentes para deliberar a pauta a seguir:

- Discussão da contraproposta enviada pelo Poder Executivo Municipal e aprovação do Indicativo de greve.

Este edital substitui o publicado em 07/01/2022, revogando seus efeitos.

Ricieri D' Estefani Junior
Presidente

CI1214980-E22



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Presencial 56/2022
Processo 88/2022

EXTRATO DOS CONTRATOS

CONTRATANTE:
Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45.

CONTRATADA:

CONTRATO 171/2022- K&M MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 40.892.801/0001-23, VALOR R\$ 8.390,00 (oito mil trezentos e noventa reais)

CONTRATO 172/2022- J.N.S TÊXTEL LTDA, CNPJ 33.660.094/0001-09, VALOR R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)

CONTRATO 173/2022- C. R. VIEIRA PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES, CNPJ 37.970.604/0001-70, VALOR R\$ 2.632,00 (dois mil seiscentos e trinta e dois reais)

CONTRATO 174/2022- MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 21.484.336/0001-47, VALOR R\$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais)

CONTRATO 175/2022- MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 30.881.804/0001-08, VALOR R\$ 2.554,90 (dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)

CONTRATO 176/2022- FACIOLI & FACIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 31.133.295/0001-06, VALOR R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

CONTRATO 177/2022- DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 11.776.334/0001-78, VALOR R\$ 5.080,68 (cinco mil e oitenta reais e sessenta e oito centavos)

CONTRATO 178/2022- NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 36.169.491/0001-46, VALOR R\$ 198,05 (cento e noventa e oito reais e cinco centavos)

CONTRATO 179/2022- AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, CNPJ 82.291.311/0001-11, VALOR R\$ 38.914,73 (trinta e oito mil novecentos e quatorze reais e setenta e três centavos)

CONTRATO 180/2022- ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, CNPJ 85.477.586/0001-32, VALOR R\$ 43.692,34 (Quarenta e três mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos)

CONTRATO 181/2022- AGM BIDDING COMERCIAL LTDA, CNPJ 36.657.293/0001-21, VALOR R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais)

CONTRATO 182/2022- CIRURGICA ONIX EIRELI, CNPJ 20.419.709/0001-33, VALOR R\$ 41.377,14 (quarenta e um mil trezentos e setenta e sete reais e quatorze centavos)

CONTRATO 183/2022- CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL- EIRELI, CNPJ 29.426.310/0001-54, VALOR R\$ 12.195,00 (Doze mil cento e noventa e cinco mil reais)

CONTRATO 184/2022- ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 27.455.068/0001-11, VALOR R\$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais)

CONTRATO 185/2022- DELTA SHOP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 19.316.524/0001-14, VALOR R\$ 1.154,34 (mil cento e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)

CONTRATO 186/2022- CMH- CENTRAL DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 23.228.076/0001-74, VALOR R\$ 5.599,00 (cinco mil quinhentos e noventa e nove reais)

CONTRATO 187/2022- URSAL COMERCIAL LTDA, CNPJ 26.628.908/0001-38, VALOR R\$ 4.171,00 (quatro mil cento e setenta e um reais)

CONTRATO 188/2022- SALVI E LOPES E CIA LTDA, CNPJ 82.478.140/0001-34, VALOR R\$ 919,55 (novecentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos)

CONTRATO 189/2022- METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.788.117/0001-03, VALOR R\$ 1.550,38 (mil cento e cinquenta reais e trinta e oito centavos)

CONTRATO 190/2022- GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57, VALOR R\$ 4.000,90 (quatro mil reais e noventa centavos)

CONTRATO 191/2022- H.F.E. COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, VALOR R\$ 2.663,34 (dois mil seiscentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos)

CONTRATO 192/2022-S.V. BRAGA IMPORTADORA, CNPJ 30.888.187/0001-72, VALOR R\$ 54.242,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta e dois reais)

CONTRATO 193/2022- EMERSON NUNES DO EGITO, CNPJ 37.182.085/0001-86, VALOR R\$ 182,30 (cento e oitenta dois reais e trinta centavos)

CONTRATO 194/2022- GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, CNPJ 34.620.735/0001-30, VALOR R\$ 46.080,00 (quarenta e seis mil e oitenta reais)

CONTRATO 195/2022- M. TESTA CONFECÇÃO ME, CNPJ 23.829.339/0001-09, VALOR R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais)

CONTRATO 196/2022- CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, VALOR R\$ 14.232,50 (quatorze mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

OBJETO: Aquisição de material hospitalar e material permanente para atender a secretaria de saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat.	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unidade	órgão
0	339030360000	960	303	10	301	0802	08
0	339030360000	1027	350	10	301	0802	08
0	339030360000	1601	494	10	301	0802	08

VIGÊNCIA: 12 meses

Foro: Comarca de Guarapuá
ASSINATURAS: Mário Weber, Anselmo Ferreira Mendes, Júlio Cezar Sartori Alves, Camila Rodrigues Vieira, Marcelino Lahoud, Claudio Jose dos Santos, Guilber Gonçalves Dias, Lucas Vinicius Facioli, Geisson Luis de Paula Gonçalves Guimarães, Noemi de Almeida Freitas Fausto, Maria Stella Piccoli Baseggio, Kamyli Gentili Tomazelli, Guilherme Luiz Tech, Larissa Cardoso Machado, Elismar de Souza Vieira, Luis Augusto Moia Franzine, Cassiano Tiago Chies, Leandro Rossoni, Marcia Valeria Oliveira Santos Nakanishi, Luiz Carlos Salvi, Vinicius Martins Stokloski, Tyago Spaini, Helen Carla Tolomeu Tonin, Soliana Verginia Braga, Emerson Nunes do Egito, Rodrigo Batistel Barbosa e Marina Testa.

Campo Bonito, 08 de julho de 2022.

CI1214978-E22



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO N. 164/2020, DECORRENTE DA

TOMADA DE PREÇOS N. 013/2020

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: Wilson Aparecido Botelho & Cia Ltda.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, o acréscimo no valor de

R\$ 21.830,22 (Vinte e um mil oitocentos e trinta reais e vinte dois centavos),

em decorrência do aumento da meta física totalizando 2,16% do valor inicialmente contratado.

Santa Tereza do Oeste, 11 de julho de 2022

Elio Marciniak

Prefeito Municipal

CI1214971-E22



Município de Iguatu
Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. 042/2022

Registro De Preços Nº. 039/2022

Objeto REGISTRO DE PREÇOS por um período de 12 (doze) meses, para o fornecimento de peças para máquinas pesadas rodoviárias e tratores agrícolas, que compõem ou venham a compor a frota oficial do Município, conforme condições constantes deste Edital e seus anexos.

Data da sessão de abertura: 26/07/2022

Horário: 09h00min.

Valor estimado: R\$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais)

Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.

Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br.

Informações: (45) 3248-1090

Iguatu, 11 de julho de 2022.

Vlademir Antônio Barella
PREFEITO MUNICIPAL

CI1214972-E22



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

TERMO ADITIVO Nº. 08 AO CONTRATO Nº. 01/2021, CELEBRADO EM 26/04/2021, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES E A EMPRESA AUTO POSTO FARINA LTDA.

Pelo presente TERMO ADITIVO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 01.513.101/0001-29, com sede na Av. Iguaçu, 290, Capitão Leônidas Marques – Pr., neste ato representado pela Sra. Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, doravante denominada **CONTRATANTE, AUTO POSTO FARINA LTDA**, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº138, neste município de Capitão Leônidas Marques Estado Pr., inscrita no CNPJ sob n.º 76.795.046/0001-06, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) ADILSON ANGELO FARINA, portador do CPF sob n.º 925.056.009-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 26/04/2021, acima identificado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo, a alteração do preço do combustível, GASOLINA COMUM, conforme reajuste de valores ocorrido no período e a Cláusula Décima, item 10,1, objetivando restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Fica alterado o preço do litro do combustível Gasolina Comum, conforme segue:

- De R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos) para R\$ 6,12 (seis reais e doze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, nº 01/2021, que ora se adita.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 11 de julho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO
LEÔNIDAS MARQUES
CONTRATANTE

AUTO POSTO FARINA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

01. _____
RG

02. _____
RG

CI1214981-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022.

Processo ADM/COMPRAS nº 239/2022.

Solicitação n.º 187/2022.

PRÉAMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do **PREGOIEIRO** designado pelo Decreto n.º 001/2022 de 03.01.2022, **forma público**, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com reserva de cota de 25% exclusiva para Microempresas - ME e Empresa de Pequeno Porte-EPP.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa (s) para o fornecimento de materiais elétricos, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, visando a manutenção e ampliação da iluminação pública, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos conf. Memorando 032/2022.

Valor estimado da licitação: R\$ 814.360,90 (oitocentos e quatorze mil, trezentos e sessenta reais e noventa centavos).

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 29.07.2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 29.07.2022.

Modo de Disputa: Aberto.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 – **Capitão Leônidas Marques – Pr** e www.capitaoneonidasmarques.pr.gov.br/editais/, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@cm.gov.br.

Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.

Gean Carlos Barea Schneider

Pregoeiro

CI1214976-E22

DECLARAÇÃO DE INATIVIDADE

Eu, ILIZA BUZINARO AVACI, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG 3.777.618-1 e CPF: 913.495.409-00, residente e domiciliada a Rua Marcia Cristina Galvão do Nascimento, nº 741, Bairro Jardim União, Cep 85.805-030, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, representante da Associação da Terceira Idade do Jardim União (ATJUI) **Declaro** para os devidos fins, que do período de 14 de março de 2020 a 15 de janeiro de 2022, não houve nenhuma atividade cultural promovida pela Associação da Terceira Idade do Jardim União (ATJUI) em decorrência a pandemia do Covid-19.

Sem mais, nada a declarar.

Cascavel, 08 de Abril de 2022.

Iliza Buzinaro Avaci

CPF: 913.495.709-00



CI1214679-E22



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022 - EXTRATO DE EDITAL Nº 61/2022
TORNAR PÚBLICO HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022, com fulcro na Lei nº 982/2013, para o cargo de ZELADOR. O Edital na ínt

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ****RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2022**

Súmula:

Aprova o relatório de Benefícios Eventuais no município de Maripá, referente ao 2º trimestre de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Maripá, instituído pela Lei Municipal nº 84 de 25 de setembro de 1995 e atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 470 de 30 de agosto de 2005, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido e CONSIDERANDO:

- Lei Municipal nº 1.003, de 21 de março de 2014;
- Ofício nº 33/2022 – CRAS;
- A deliberação do Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária no dia 11 de julho de 2022, conforme ata nº 314.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o relatório de Benefícios Eventuais referente ao 2º trimestre, referente aos meses de abril, maio e junho de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 11 de julho de 2022.

Líandra Koralewski
Líandra Koralewski
Presidente do CMAS

C11214983-E22

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85.955-000 - Maripá - Paraná

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038/2022

Data: 11/07/2022

**Processo Seletivo Simplificado
Edital 019/2021**

Silvio de Souza, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei.

TORNA PÚBLICO:

A convocação da candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado PSS MÉDICO VETERINÁRIO, EDITAL 019/2021 de 18/03/2021 e Decreto de Homologação 171/2022 de 11/07/2022, para o cargo de MÉDICO VETERINÁRIO.

Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO (a).

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO DECLARADA
1º	Giovana Regina Perin	03/06/1993	110

Fica convocado o candidato (a) acima descrito para comparecer na Divisão de Recursos Humanos deste município em até 03 (três) dias úteis da divulgação deste edital, no horário das 08h30min às 16h00min, munido de todos os documentos conforme especificado no Edital nº 019/2021 e indicados no **Anexo I** deste edital.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, 11 de julho de 2022.

Silvio de Souza
SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

ANEXO I

- Ter nacionalidade brasileira;
- Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos e no máximo 69 (sessenta e nove) anos na data da contratação (Art. 40, §1º, inciso II, da CRFB);
- Ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei, quando for o caso;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Apresentar originais e cópia dos seguintes documentos:
 - 01 foto 3x4 recente;
 - RG;
 - CPF;
 - PIS/PASEP;
 - Título de Eleitor e último comprovante de votação;
 - Certificado de Reservista;
 - Carteira de Trabalho original e cópia;
 - Certidão do cartório distribuidor da Comarca para fins civis e criminais
 - Atestado de Saúde;
 - Documentos comprobatórios de Escolaridade exigidos;
 - Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
 - Comprovante de endereço atual;
 - Conta corrente no BANCO DO BRASIL – número da conta e número da Agência
 - Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), e cópia do Registro no Órgão competente e comprovante de pagamento de anuidade/mensalidade do referido conselho (quando houver necessidade);
 - Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função públicos federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme prevem os incisos XVI e XVII, do art.37da Constituição Federal;
 - Declaração de horário de trabalho, **SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO**, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;

Silvio de Souza
SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

C11214999-E22

**MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE**

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-80 ESTADO DO PARANÁ.
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.945-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia **26/07/2022 às 09:00 horas**, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto no Decretos 3.555/00 e 10.024/20 e Decreto Municipal 5.372/20 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando o Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestar serviços de marmitas que serão utilizadas pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Vera Cruz do Oeste - Paraná, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 056/2022 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.veracruz.pr.gov.br e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mails licitacaoveracruz@hotmail.com e pregoeiravcco@gmail.com e licitacao@marcos2021@gmail.com.
Vera Cruz do Oeste, 11 de julho de 2022

Inéia Apa, Forgiarini Fantinel
Pregoeira**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.945-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia **27/07/2022 às 09:00 horas**, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto no Decretos 3.555/00 e 10.024/20 e Decreto Municipal 5.372/20 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando o Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem no Departamento de Esportes do Município de Vera Cruz do Oeste - PR, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 057/2022 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**. O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.veracruz.pr.gov.br e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mails licitacaoveracruz@hotmail.com e pregoeiravcco@gmail.com e licitacao@marcos2021@gmail.com.
Vera Cruz do Oeste, 11 de julho de 2022.

Inéia Apa, Forgiarini Fantinel
Pregoeira**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.945-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia **28/07/2022 às 09:00 horas**, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto no Decretos 3.555/00 e 10.024/20 e Decreto Municipal 5.372/20 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando o Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem no Departamento de Esportes do Município de Vera Cruz do Oeste - PR, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 058/2022 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.veracruz.pr.gov.br e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mails licitacaoveracruz@hotmail.com e pregoeiravcco@gmail.com e licitacao@marcos2021@gmail.com.
Vera Cruz do Oeste, 11 de julho de 2022.

Inéia Apa, Forgiarini Fantinel
Pregoeira**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 059/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.945-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia **29/07/2022 às 09:00 horas**, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto no Decretos 3.555/00 e 10.024/20 e Decreto Municipal 5.372/20 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando o Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem no Departamento de Esportes do Município de Vera Cruz do Oeste - PR, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 059/2022 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.veracruz.pr.gov.br e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mails licitacaoveracruz@hotmail.com e pregoeiravcco@gmail.com e licitacao@marcos2021@gmail.com.
Vera Cruz do Oeste, 11 de julho de 2022.

Inéia Apa, Forgiarini Fantinel
PregoeiraDOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>

C11214984-E22

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 171/2022

Data: 11/07/2022

SÚMULA: **HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO MÉDICO VETERINÁRIO – EDITAL 019-2021 de 18/03/2021.**

O Prefeito do Município de Lindoeste, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica e considerando o que estabelece o artigo 2º, Inciso V e § 2º, da Lei Municipal nº 949/2016 e,

Considerando o Mandado de Segurança Cível, impetrante pela Sra. Giovana Regina Perin, onde determina a suspensão do ato que desclassificou a mesma do certame (Decreto 105/2021 de 19 de abril de 2021), confirmada pelo **Agravo de Instrumento nº 0043883-44.2021.8.16.0000**, bem como determina a sua convocação imediata, ficando alterado o resultado final, desta forma,

RESOLVE e D E C R E T A:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO, na conformidade do Anexo I do presente Decreto, o Processo Seletivo Simplificado nº 019/2021 de 18/03/2021, destinado à contratação temporária, para o cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, nos termos da Lei nº 949/2016, para atuação na Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Lindoeste.

Art. 2º. A convocação dos candidatos acontecerá na medida da necessidade do serviço público, através de Edital de Convocação, observada rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados e será publicada no endereço eletrônico www.lindoeste.pr.gov.br/, no link diário oficial eletrônico e diário oficial impresso jornal O Paraná.

Art. 3º. O contrato terá sua duração de acordo com a conveniência, oportunidade e necessidade da Administração Pública, podendo ser no máximo de 01 (um) ano, e ser prorrogado por igual período ou período inferior ao inicialmente contratado, respeitando o limite máximo de 02 (dois) anos, conforme especificado no edital 019/2021 de 18/03/2021.

§ 1º. O candidato convocado deverá comparecer ao Departamento Pessoal do Município munido dos documentos para contratação

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

(edital 019/2021, item 13.5) no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da convocação para manifestar o seu interesse na vaga ofertada.

§ 2º. O não comparecimento do candidato convocado implica na renúncia tácita da vaga, sendo convocado o candidato com a classificação imediatamente posterior.

Art.4. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste/PR.
Aos 11 dias de julho de 2022.

Silvio de Souza
SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 171/2022**ANEXO I – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO MÉDICO VETERINÁRIO Nº 019/2021 de 18/03/2021.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO DECLARADA
1º	Giovana Regina Perin	03/06/1993	110
2º	Giovana Beatriz Grecco	23/05/1996	110

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste/PR.
Aos 11 dias de julho de 2022.

Silvio de Souza
SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

C11214998-E22

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações nº 8.666/93, e 10.520/2002, segundo as informações constantes em ata de sessão de licitação, concernente ao Procedimento Licitação nº 073/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 040/2022, que tem por objeto Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de Lubrificantes 15W/40 e 5W/30, para motores a Diesel, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, verificando-se como vencedoras do certame as empresas, - **EDIANDRA MOREIRA DA SILVA KOERICH LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 28.005.066/0001-93; - **EDERSON DA ROCHA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 30.568.511/0001-75, pois apresentaram melhores propostas, contemplando com o princípio da finalidade pública. Portanto, pelas empresas proponentes terem atendido aos princípios legais, **HOMOLOGO** o objeto desta licitação às empresas acima, nos termos da Lei.

Lindoeste, 01 de julho de 2022.

Silvio de Souza
Silvio de Souza
Prefeito Municipal
Lindoeste/Pr

C11214987-E22

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022**

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, 10.024/2019 no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis Complementares 123/06 e 147/14, e Lei Federal 12.846/2013, Decreto Federal 8.420/2015 e Decreto Municipal 070/2020, torna público que o processo que seria realizado no dia 14/07/2022, às 09h00min, passa para o dia 19/07/2022 às 10hrs, tendo em vista a realização de treinamento pela Pregoeira, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos permanentes, para Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br/>, www.bll.org.br ou ainda através do email: licitacao@lindoeste.pr.gov.br.
Lindoeste, 29 de junho de 2022.

Lilian Regoso da Silva
Lilian Regoso da Silva
Pregoeira Oficial
Portaria nº 005/2022

C11214988-E22



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ80.881.915/0001-92

ADITIVO DE PRAZO CONTRATO PSS nº 024/2022
PSS (Processo Seletivo Simplificado)
11/07/2022

PARTES: Município de Lindoeste-Paraná e ADRIELE COSTA DE MERA

OBJETO: A empregada é contratada para trabalhar no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sob a orientação do Empregador e lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO DE VALIDADE: De 12/07/2022 a 11/07/2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais).

LEGALIDADE: Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando compor Cadastro de Reserva para contratação temporária para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, artigo 2º, Inciso V e § 2º, da Lei Municipal nº 949/2016.

CONTRATATO PRINCIPAL: 034/2021 de 12/07/2021.

Lindoeste, PR, 11 de julho de 2022.



SÍLVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1215000-E22



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ80.881.915/0001-92

Extrato à Ata de Registro de Preços nº 018/2022.
Gestor da Ata: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 180.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/Pr, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4; devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.
Detentores da Ata: - EDIANDRA MOREIRA DA SILVA KOERICH LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.005.068/0001-93, com endereço à Linha do Gordo, nº 321, CEP: 85.826-000, Zona Rural, Lindoeste/PR. Neste ato representado por Edianeira Moreira da Silva Koerich, CPF nº 073.464.539-21. Valor: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).
Contrato nº: 133/2022. Itens: 1. - EDERSON DA ROCHA, inscrita no CNPJ nº 30.568.511/0001-75, com endereço à Rua Mato Grosso, nº 1096, CEP: 85.826-000, Buenos Aires, Lindoeste/PR. Neste ato representado por Ederson da Rocha, CPF nº 050.681.769-00. Valor: R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais).
Contrato nº: 134/2022. Itens: 2.
Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de Lubrificantes 15W40 e 5W30, para motores a Diesel, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Valor total: R\$ 68.700,00 (sessenta e oito mil e setecentos reais).
Origem: Pregão 040/2022, Processo 073/2022.
Vigência: 12 (doze) meses.
Assinaturas: Silvio de Souza, Edianeira Moreira da Silva Koerich e Ederson da Rocha.

CI1214990-E22



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ80.881.915/0001-92

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Municipal 1.200/2021 e Decreto Municipal 070/2020, torna público que será realizado no dia 28/07/2022, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor Preço Global. Exclusivamente para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, cujo objeto é a Seleção de proposta mais vantajosa, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços complementares de Levantamento Patrimonial do Município de Lindoeste, conforme especificação completa no edital. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br/>, ou ainda através do email: licitacao@lindoeste.pr.gov.br.
Lindoeste, 11 de julho de 2022.

Paulo Henrique da Silva
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 041/2022

CI1214991-E22



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ80.881.915/0001-92

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Municipal 1.200/2021 e Decreto Municipal 070/2020, torna público que será realizado no dia 29/07/2022, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor Preço Global, no âmbito do território nacional, cujo objeto é a Seleção de proposta mais vantajosa, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de construção da cobertura do parquinho do Centro Municipal de Educação Infantil, Irmã Dulce, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br/>, ou ainda através do email: licitacao@lindoeste.pr.gov.br.
Lindoeste, 11 de julho de 2022.

Paulo Henrique da Silva
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 041/2022

CI1214992-E22



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ80.881.915/0001-92

ADITIVO DE PRAZO CONTRATO PSS nº 025/2022
PSS (Processo Seletivo Simplificado)
11/07/2022

PARTES: Município de Lindoeste-Paraná e JOANA APARECIDA CARVALHO

OBJETO: A empregada é contratada para trabalhar no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sob a orientação do Empregador e lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO DE VALIDADE: De 13/07/2022 a 12/07/2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais).

LEGALIDADE: Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando compor Cadastro de Reserva para contratação temporária para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, artigo 2º, Inciso V e § 2º, da Lei Municipal nº 949/2016.

CONTRATATO PRINCIPAL: 035/2021 de 13/07/2021.

Lindoeste, PR, 11 de julho de 2022.



SÍLVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1215001-E22



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ80.881.915/0001-92

PORTARIA 124/2022
Data 11/07/2022

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o lançamento de 01 (uma) diária (valor unitário R\$ 671,93) para o **Sr. SÍLVIO DE SOUZA** (CPF 913.358.179-72, cargo de Prefeito), e o lançamento de 01 (uma) diária (valor unitário R\$ 383,96) para o **Sr. PAULO HENRIQUE DA SILVA** (CPF 011.334.849-56, cargo de Secretário de Administração), em decorrência de viagem para FOZ DO IGUAÇU-PR, no dia 12 de julho de 2022, em visita a Usina Hidrelétrica de Itaipu, para participar de reunião.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste
Aos 11 dias do mês de julho de 2022.



SÍLVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1215002-E22



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

LICITAÇÃO FRACASSADA

Fica declarada fracassada a licitação modalidade Pregão eletrônico 61/2022, por não haver proposta válida no lote 01 E e no lote 02 ficarem dúvidas quanto ao produto ofertado atender às características requisitadas em edital.

Campo Bonito, 11 de julho de 2022.



SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE
PREGOEIRA

CI1215005-E22



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ80.881.915/0001-92

Extrato do Distrato do Contrato nº 261/2021.
Distratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 180.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/Pr, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4; devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.
Distratado: Larissa Bueno de Oliveira – Me, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 32.873.179/0001-72, com endereço à Rua Fortaleza, nº 01, Lindoeste/Pr, neste ato representado por Larissa Bueno de Oliveira, brasileiro, devidamente inscrito no CPF nº 101.908.519-37.
Objeto: Fica rescindido o presente contrato, de comum acordo entre as partes tendo em vista a mudança de localidade da prestadora dos serviços, nada mais tendo a reclamar uma da outra, nos termos da Lei

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 30/2022 - M.C.A. PROCESSO Nº 182/2022 - M.C.A.
O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Inscrição no curso com o tema: "Fiscalização Tributária Municipal - Teoria e Prática"**, nos dias 13, 14 e 15 de julho, onde o mesmo ocorrerá no Hotel Trevi, situado a Rua Ebano Pereira, 139, Centro, Curitiba - PR. Para o Secretário de Planejamento- Eliazar José Brizolla, Procurador Jurídico - Danilo Lazzarotto e Servidor Jesse Ney Bepler. O curso será ministrado pelo professor Jaildir Anholetto, graduado em Administração de Empresas pela Unioeste, Gestor Tributário, Presidente do Conselho de Administração do ToledoPrev, Auditor Tributário Municipal do Município de Toledo - PR, desde 2002 e Diretor do Departamento de Receita do Município de Toledo desde 2012. Justificativa: A fiscalização tributária municipal auxilia a administração pública para que possa cumprir suas obrigações essenciais perante a sociedade. O curso será ministrado pelo Professor Jaildir Anholetto, Administrador, Auditor Tributário Municipal do Município de Toledo - PR desde 2002. Estando fundamentado nos termos do Artigo 13, inciso VI e Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/1993, ainda enquadrada a contratação no inciso II do artigo 24, decorrente do valor enquadrado-se nos limites de dispensa de licitação.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
IFAG - PR - INSTITUTO DE FORMAÇÃO E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICAS LTDA	37.255.350/0001-09	4.350,00

Céu Azul, 11 de julho de 2022. LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

CI1214989-E22



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ80.881.915/0001-92

ADITIVO DE PRAZO CONTRATO PSS nº 024/2022
PSS (Processo Seletivo Simplificado)
11/07/2022

PARTES: Município de Lindoeste-Paraná e ADRIELE COSTA DE MERA

OBJETO: A empregada é contratada para trabalhar no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sob a orientação do Empregador e lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO DE VALIDADE: De 12/07/2022 a 11/07/2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais).

LEGALIDADE: Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando compor Cadastro de Reserva para contratação temporária para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, artigo 2º, Inciso V e § 2º, da Lei Municipal nº 949/2016.

CONTRATATO PRINCIPAL: 034/2021 de 12/07/2021.

Lindoeste, PR, 11 de julho de 2022.



SÍLVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1215003-E22



HOSPITAL
Nossa Senhora Aparecida
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO A SAÚDE, MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

PRÉAMBULO: A ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO A SAÚDE, MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, pessoa jurídica, sito na Rua Pedro Dallabrida, S/N, por intermédio do PREGOEIRO designado pela portaria n.º 002/2022 de 11.02.2022, torna pública, que realizará na Sala de Reuniões da Associação no endereço acima mencionado, licitação na MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

1.1. Aquisição de medicamentos para a manutenção das atividades da Associação de Promoção à Saúde, Maternidade e Infância deste Município - Hospital Nossa Senhora Aparecida.

Valor estimado da licitação: R\$ 111.609,32 (Cento e onze reais, seiscentos e nove reais e trinta e dois centavos).

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 22/07/2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 22/07/2022.

Modo de Disputa: Aberto.

Local: Associação de Promoção A Saúde, Maternidade e Infância de Capitão Leônidas Marques – Pr.
UASG: 928394 - ASSOCIAÇÃO DE PROM.A SAÚDE M.I.DE C.L.MARQUES.

Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 928394 - ASSOCIAÇÃO DE PROM.A SAÚDE M.I.DE C.L.MARQUES ou em horário de expediente no Setor Administrativo da Associação, sito à Rua Pedro Dallabrida, S/N, Centro, também por e-mail associacao.apmi@hotmail.com.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2022.



ROSANI CHIODI
PREGOIRA

CI1215004-E22

Rua Pedro Dallabrida, s/nº • CEP 85790-000 • Capitão Leônidas Marques/PR • Fones: 45 3286-1515 / 3286-1215

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 29/2022 - M.C.A. PROCESSO Nº 180/2022 - M.C.A.
O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Pagamento de inscrição para o contador Eneidrich Wichoski, no curso: "Dominando a EFD-Reinf e DCTFWeb para Órgãos Públicos" On-line nos dias 19 a 22 de Julho de 2022, para atender a nova legislação e retenção de INSS.** Justificativa: Inscrição para o contador Eneidrich Wichoski, no curso: "Dominando a EFD-Reinf e DCTFWeb para Órgãos Públicos" On-Line nos dias 19 a 22 de Julho de 2022, para atender a nova legislação de retenção de INSS. Estando fundamentado nos termos do Artigo 13, inciso VI e Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/1993, ainda enquadrada a contratação no inciso II do artigo 24, decorrente do valor enquadrado-se nos limites de dispensa de licitação.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA	34.370.234/0001-42	1.780,00

Céu Azul, 11 de julho de 2022. LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

CI1214994-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº. 19/2022 – Aditivo n.º 2
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): ESQUADRO LAJES LTDA
OBJETO: OBJETO: Lote 4 – Contratação de empresa para execução de obra de construção de banheiros em anexo aos campos de futebol do Parque de Exposições, conforme projetos; ALTERAÇÃO: Promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 09 de julho de 2022 a 08 de agosto de 2022. VIGÊNCIA: 26/04/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. DATA DA ALTERAÇÃO: 06/07/2022
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e GRAZIELA YUMI SUETAKE

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO PREGÃO 78/2022
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 78/2022 – M.C.A. – Forma Presencial
O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 08:15 horas do dia 22/07/2022, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço Por Lote, objetivando o Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica veicular, com fornecimento de peças e serviços mecânicos, nos veículos que compõem a frota da Administração do Município de Céu Azul, compreendendo ainda o conserto de pneus e lavagem de veículos, conforme termo de referência, conforme estabelecido no Edital. Valor Máximo da Licitação R\$ 1.234.101,00. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br) no link Licitações bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 06 de julho de 2022. - LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

CI1214995-E22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		12 de julho de 2022 - Página 1 de 31	
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CASCAVEL Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social		MUNICÍPIO DE CASCAVEL Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 76208867000107 Data: 2022.07.11 16:55:29-0300'	
ATOS DO PODER EXECUTIVO			
DECRETO Nº 16.992 DE 07 DE JULHO DE 2022			
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro de 2021 e a Lei Federal nº 4.320/64,			
Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 9.653.245,26 (nove milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos).			
Crédito Adicional			
Suplementar	1594	Secretaria Municipal de Cultura	33.1.13.392.66.2047 - Manter as Atividades da Biblioteca Pública Municipal. 339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica. Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
Suplementar	1619	Secretaria Municipal de Cultura	33.1.13.391.66.2050 - Estruturar e Preservar o Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Município. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
Suplementar	1633	Secretaria Municipal de Cultura	33.1.4.122.80.2584 - Adquirir Equipamentos para o Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Cultura 449052 - Equipamentos e material permanente. Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
Suplementar	2272	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2467 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental - Demais Fontes de Recursos. 339093 - Indenizações e restituições. Vínculo: 00193 - FNDE - Adquirir Ônibus e Mobiliário Escolar
Suplementar	2273	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2467 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental - Demais Fontes de Recursos. 339093 - Indenizações e restituições. Vínculo: 00208 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM para Educação
Suplementar	2274	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2467 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental - Demais Fontes de Recursos. 339093 - Indenizações e restituições. Vínculo: 00144 - GOV.FED.PAR.EQUIPAR E MOBILIAR ESC.MUNICIPAIS
Suplementar	2275	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2467 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental - Demais Fontes de Recursos. 339093 - Indenizações e restituições. Vínculo: 00144 - GOV.FED.PAR.EQUIPAR E MOBILIAR ESC.MUNICIPAIS

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		12 de julho de 2022 - Página 2 de 31	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020		MUNICÍPIO DE CASCAVEL Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 76208867000107 Data: 2022.07.11 16:55:29-0300'	
Suplementar 2276 Fundo Muni de Assistência Social 9.2.8.243.51.6147 - Formalizar Parcerias com Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que Executam Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais de Atendimento a Criança e ao Adolescente. 335043 - Subvenções sociais. Vínculo: 10187 - Emenda Individual - Custeio CEMIC - Programação nº 410480820220002			
Suplementar 2277 Fundo Muni de Assistência Social 9.2.8.241.49.2243 - Formalizar Parcerias com as Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que Executam Serviços, Programas e Projetos Assistenciais de Atendimento ao Idoso. 335043 - Subvenções sociais. Vínculo: 10190 - Emenda Individual - Custeio Abrigo São Vicente de Paulo - Programação nº 410480820220001			
Suplementar 2278 Fundo Muni de Assistência Social 9.2.8.244.52.2123 - Executar Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial Previstos na Política de Assistência Social Conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o Sistema de Informação Visando o Planejamento Operacional e Desenvolvimento de Ações; Manter Atividades Administrativas, Objetivando Prestar Apoio à Rede de Atendimento na Execução de suas Atividades. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Vínculo: 10192 - Emenda de Bancada - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Custeio			
Suplementar 2279 Fundo Muni de Assistência Social 9.2.8.243.51.6146 - Adquirir Equipamentos Visando Equipar os Serviços Socioassistenciais de Atendimento a Criança e ao Adolescente. 449052 - Equipamentos e material permanente. Vínculo: 10189 - Emenda Individual - Investimento CEMIC Programação nº 410480820220002			
Suplementar 2280 Fundo Muni de Assistência Social 9.2.8.243.51.6146 - Adquirir Equipamentos Visando Equipar os Serviços Socioassistenciais de Atendimento a Criança e ao Adolescente. 449052 - Equipamentos e material permanente. Vínculo: 10189 - Emenda Individual - Investimento CEMIC Programação nº 410480820220002			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		12 de julho de 2022 - Página 3 de 31	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020		MUNICÍPIO DE CASCAVEL Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 76208867000107 Data: 2022.07.11 16:55:29-0300'	
Suplementar 2281 Fundo Muni de Assistência Social 9.2.8.244.52.2123 - Executar Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial Previstos na Política de Assistência Social Conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o Sistema de Informação Visando o Planejamento Operacional e Desenvolvimento de Ações; Manter Atividades Administrativas, Objetivando Prestar Apoio à Rede de Atendimento na Execução de suas Atividades. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Vínculo: 10193 - Emenda Relator Geral - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS			
Suplementar 270 Fundo Municipal de Saúde 8.1.10.301.15.2029 - Manter o Quadro de Servidores Necessários ao Desenvolvimento das Ações de Saúde. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Suplementar 288 Fundo Municipal de Saúde 8.1.10.302.16.2035 - Executar Ações Especializadas, Através do Centro Regional de Especialidades (CRE), Mediante Participação no CISP. 331710 - Rateio pela participação em consórcio público. Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos			
Suplementar 289 Fundo Municipal de Saúde 8.1.10.302.16.2035 - Executar Ações Especializadas, Através do Centro Regional de Especialidades (CRE), Mediante Participação no CISP. 331710 - Rateio pela participação em consórcio público. Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos			
Suplementar 356 Fundo Municipal de Saúde 8.1.10.301.15.2322 - Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde. 339093 - Indenizações e restituições. Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos			
Suplementar 357 Fundo Municipal de Saúde 8.1.10.302.16.2329 - Executar Ações de Urgência, Através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná -			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		12 de julho de 2022 - Página 4 de 31	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020		MUNICÍPIO DE CASCAVEL Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 76208867000107 Data: 2022.07.11 16:55:29-0300'	
Suplementar 362 Fundo Municipal de Saúde 8.1.10.302.16.2329 - Executar Ações de Urgência, Através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU, como Componente Pré-Hospitalar Móvel Previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências. 331710 - Rateio pela participação em consórcio público. Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos			
Suplementar 365 Fundo Municipal de Saúde 8.1.10.302.16.2329 - Executar Ações de Urgência, Através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU, como Componente Pré-Hospitalar Móvel Previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências. 331710 - Rateio pela participação em consórcio público. Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos			
Suplementar 420 Fundo Municipal de Saúde 8.1.10.302.16.2554 - Executar Ações de Urgência, Através do Consórcio Intermunicipal - SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU, como Componente Pré-Hospitalar Móvel Previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências em Gestão Associada Direcionada ao Desenvolvimento das Ações e Atendimentos de Rotina Realizados na UPA Tancredo Neves. 331710 - Rateio pela participação em consórcio público. Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos			
Suplementar 421 Fundo Municipal de Saúde 8.1.10.302.16.2554 - Executar Ações de Urgência, Através do Consórcio Intermunicipal - SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU, como Componente Pré-Hospitalar Móvel Previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências em Gestão Associada Direcionada ao Desenvolvimento das Ações e Atendimentos de Rotina Realizados na UPA Tancredo Neves. 331710 - Rateio pela participação em consórcio público. Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos			
Suplementar 459 Fundo Municipal de Saúde 8.1.10.302.16.2656 - Manter o Hospital			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		12 de julho de 2022 - Página 5 de 31	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020		MUNICÍPIO DE CASCAVEL Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 76208867000107 Data: 2022.07.11 16:55:29-0300'	
Suplementar 462 Fundo Municipal de Saúde 8.1.10.302.16.2656 - Manter o Hospital Municipal, por meio de Gestão Associada com o Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste - CONSAMU. 331710 - Rateio pela participação em consórcio público. Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos			
Suplementar 515 Secretaria Muni de Assistência Social 9.1.8.122.48.2119 - Dar Suporte Administrativo às Atividades de Assistência Social. 339008 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar. Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)			

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2021, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 1.101.140,26 (um milhão, cento e um mil, cento e quarenta reais e vinte e seis centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Valor
00144 - GOV.FED.PAR.EQUIPAR E MOBILIAR ESC.MUNICIPAIS	442,42
00193 - FNDE - Adquirir Ônibus e Mobiliário Escolar	483,99
00208 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM para Educação	213,85
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.100,00

II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 1.828.705,00 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil e setecentos e cinco reais), nas seguintes fontes de recursos:

Excesso	Valor
41321010102140000000	50,00
Excesso	380,00
Excesso	20,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		12 de julho de 2022 - Página 6 de 31	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020		MUNICÍPIO DE CASCAVEL Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 76208867000107 Data: 2022.07.11 16:55:29-0300'	
Excesso 41716500107010000000 - 236.090,00			
Excesso 41716500107020000000 - 150.000,00			
Excesso 41716500107030000000 - 250.000,00			
Excesso 42413500101000000000 - 13.165,00			
Excesso 42413500102000000000 - 180.000,00			
Excesso 42413500103000000000 - 1.000.000,00			
III. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro de 2021, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 6.722.400,00 (seis milhões, setecentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais), nas seguintes fontes de recursos:			
Fonte de Recurso			
Anulação Dotação	1604	Secretaria Municipal de Cultura	33.1.4.122.80.2048 - Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura 339030 - Material de consumo. Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
Anulação Dotação	1608	Secretaria Municipal de Cultura	33.1.4.122.80.2048 - Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física. Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
Anulação Dotação	1609	Secretaria Municipal de Cultura	339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
Anulação Dotação	1620	Secretaria Municipal de Cultura	33.1.13.392.66.2259 - Equipar Espaços Para Desenvolver Atividades Artísticas e Culturais. 449052 - Equipamentos e material permanente. Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
Anulação Dotação	2043	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.1099 - Reformar e Ampliar Escolas e Demais Unidades Administrativas da Educação Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		12 de julho de 2022 - Página 7 de 31	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020		MUNICÍPIO DE CASCAVEL Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 76208867000107 Data: 2022.07.11 16:55:29-0300'	
Anulação Dotação 268 Fundo Municipal de Saúde 8.1.10.301.15.2029 - Manter o Quadro de Servidores Necessários ao Desenvolvimento das Ações de Saúde. 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física. Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos			
Anulação Dotação 269 Fundo Municipal de Saúde 8.1.10.301.15.2029 - Manter o Quadro de Servidores Necessários ao Desenvolvimento das Ações de Saúde. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos			
Anulação Dotação 276 Fundo Municipal de Saúde 8.1.10.301.15.2031 - Desenvolver Ações Pertinentes a Operacionalização da Gestão do SUS. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos			
Anulação Dotação 278 Fundo Municipal de Saúde 8.1.10.301.15.2031 - Desenvolver Ações Pertinentes a Operacionalização da Gestão do SUS. 339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica. Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos			
Anulação Dotação 284 Fundo Municipal de Saúde 8.1.10.302.16.2034 - Implantar e Manter as Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Acordo com a Política Nacional e Rede Constituída no Estado, Prestando Atendimento Médico-Ambulatorial de Pediatria e Clínica Médica 24 horas. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos			
Anulação Dotação 349 Fundo Municipal de Saúde 8.1.10.301.15.2322 - Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde. 339030 - Material de consumo			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		12 de julho de 2022 - Página 8 de 31	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020		MUNICÍPIO DE CASCAVEL Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 76208867000107 Data: 2022.07.11 16:55:29-0300'	
Anulação Dotação 354 Fundo Municipal de Saúde 8.1.10.301.15.2322 - Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos			
Anulação Dotação 510 Secretaria Muni de Assistência Social 9.1.8.122.48.2119 - Dar Suporte Administrativo às Atividades de Assistência Social. 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil. Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)			

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e o art. 46 da Lei Municipal sob o nº 7.309 de 10 de Novembro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 07 de julho de 2022

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		12 de julho de 2022 - Página 9 de 31	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 268/2022			
A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,			
TORNAR PÚBLICO			
1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº: 233/2022, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 832018, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:			
Candidatos Convocados:			
Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL Especialidade: TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL Função: TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL Tipo da Vaga: Ampla Concorrência			
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
11	SIMONE KELLERER	20627	ELIMINADO
12	DAYANE RIBEIRO PRADO	20522	ELIMINADO
13	CASSIELI BORSATTO	21425	APTO
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Especialidade: ACS - CANADA Função: ACS - CANADA Tipo da Vaga: Ampla Concorrência			
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
16	GESSICA DA SILVA PRADO NUNES ZANELLA	21453	APTO
17	KELVIN CHIEPPE DUARTE	22342	ELIMINADO
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM Especialidade: TÉCNICO EM ENFERMAGEM Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM Tipo da Vaga: Ampla Concorrência			
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
283	ELISANGELA FATIMA FERREIRA DOS SANTOS	21075	APTO
284	ANGELA GOMES PRODOSIMO	23652	APTO
285	ROSELENIA FERREIRA DE SOUSA	22150	APTO
286	MARIVONE APARECIDA OBUGALSKI NERY	23852	APTO
287	LIDIANE APARECIDA VALLER	23644	APTO
288	LUCIANE BELMIRO DE SOUZA DE SILVA	23233	APTO
289	SILVANA LISS	21455	APTO
290	FRANCELE PAOLA BARCELOS AYRES	21731	APTO
*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.			
2. Publicação:			
Cascavel, 08 de julho de 2022.			
CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas		VANILSE BA SILVA POHL Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	
CONTINUA 10			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		12 de julho de 2022 - Página 10 de 31	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 264/2022			
A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,			
TORNAPÚBLICO			
1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 235/2022, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 58/2022, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:			
Candidatos Convocados:			
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO Especialidade: AGENTE ADMINISTRATIVO Função: AGENTE ADMINISTRATIVO Tipo da Vaga: Afrodscendente			
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
101	LEANDRO SABINO WANDERMUREM	165579	APTO
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO Especialidade: AGENTE ADMINISTRATIVO Função: AGENTE ADMINISTRATIVO Tipo da Vaga: Ampla Concorrência			
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
41	CRISTIANE FABIANA DE LIMA	179511	APTO
42	CAROLINA BUSNELLO	165857	APTO
43	MARINA GABRIELA SILVEIRA	164781	APTO
44	PALOMA PEREIRA BALESTRIN	175636	APTO
45	JULIANO ALCINDO DE ALMEIDA	170960	APTO
46	ELIANA ALMEIDA QUEIROZ	174917	APTO
47	FLAVIO ALBINO CLARO	176691	APTO
48	GIULIANO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA	167812	ELIMINADO
49	LAURA COELHO BERTOLUCCI	164901	APTO
50	SUELLEN FERNANDA CARACA	165360	ELIMINADO
51	JESSICA SOUZA CORDEIRO DOS SANTOS	166073	ELIMINADO
52	ISADORA LETICIA MENDONÇA	176688	APTO
53	MARINA HELENA PIAIA BARBOZA	165145	INAPTO TEMPORÁRIO
54	RAFAEL SUSIN	180256	APTO
55	DYKERSON ALONSO VICENTE	180438	ELIMINADO
56	LETICIA MENEZES MARTINS	172808	ELIMINADO
57	FRANCIELLI PEDROSO	179124	APTO
58	MIGUEL ALLAN DREHMER GONÇALVES	175394	APTO
59	HENRIQUE VERNAN FORJAZ	176279	APTO
60	MARCOS VEIGA JUNIOR	180176	APTO
61	ALINE TAUANY MACHADO KRUPENISKI IERARDI	165010	APTO
62	CAMILA DOS SANTOS AMARAL	175559	ELIMINADO
63	MICHELE KAZANOVSKI	165929	ELIMINADO
64	MATHEUS SOUSA DA SILVA	179198	APTO
65	ADRIANA LEMOS DE SOUZA	169579	APTO
66	BARBARA FLAVIA SORBAR SADA	164626	APTO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		12 de julho de 2022 - Página 11 de 31	
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
67	MATEUS PEPICE	167436	APTO
68	CAROLAINA SOUZA SANTOS	166224	APTO
69	EVELYN CAROLINE DOS SANTOS	164709	ELIMINADO
*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.			
2. Publica-se			
Cascavel, 07 de julho de 2022.			
CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas		VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		12 de julho de 2022 - Página 12 de 31	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 260/2022			
A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,			
TORNAPÚBLICO			
1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 240/2022, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 64/2017, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:			
Candidatos Convocados:			
Cargo: CONTADOR Especialidade: CONTADOR Função: CONTADOR Tipo da Vaga: Ampla Concorrência			
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
6	LEILA CRISTINA KRÜGER	612094	ELIMINADO
*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.			
2. Publica-se			
Cascavel, 07 de julho de 2022.			
CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas		VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		12 de julho de 2022 - Página 12 de 31	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 263/2022			
A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,			
TORNAPÚBLICO			
1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 234/2022, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 62/2020, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:			
Candidatos Convocados:			
Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE Especialidade: ACS - LOS ANGELES Função: ACS - LOS ANGELES Tipo da Vaga: Ampla Concorrência			
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
3	POLYANNA CRISTINA LUIZ RENCZENCZEN	10722	APTO
Cargo: MEDICO ESPECIALISTA Especialidade: PEDIATRIA Função: PEDIATRIA Tipo da Vaga: Ampla Concorrência			
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
10	BRUNA FERNANDES DINIZ NEIVA	13427	ELIMINADO
11	CAROLINE DE PAULA CASSANEGO	12997	ELIMINADO
12	TACIANA FONSECA BRAGA DE CARVALHO	1965	APTO
13	TACIANE ALEGRA	8406	ELIMINADO
Cargo: DENTISTA 40 HORAS Especialidade: DENTISTA 40 HORAS Função: DENTISTA 40 HORAS Tipo da Vaga: Ampla Concorrência			
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
18	CASSIANA PEDROTTI PICCOLOTTO	9009	ELIMINADO
19	JULIANA KARINA ROCHA MACEDO	6398	APTO
20	EVELYN FARIAS DOS SANTOS	7820	APTO
Cargo: MEDICO ESPECIALISTA Especialidade: GENERALISTA Função: GENERALISTA Tipo da Vaga: Ampla Concorrência			
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
47	WELLINGTON OLIVEIRA BARRETO	3365	APTO
48	RAFAEL SANJO COELHO NOGUEIRA	12456	ELIMINADO
49	TAMI CRISILA ALCANTARA GUEDES	9211	APTO
50	VICTOR MARCHESAN DIAS	12094	ELIMINADO
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL Especialidade: ASSISTENTE SOCIAL Função: ASSISTENTE SOCIAL Tipo da Vaga: Ampla Concorrência			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		12 de julho de 2022 - Página 13 de 31	
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
41	ADRIELE MAIARA RODRIGUES	12715	APTO
42	FERNANDA GUIDORIZZI	8097	APTO
43	VILLIAN VEISS	7987	ELIMINADO
44	AGNES ELIZABET OTTO	6396	APTO
45	SILVANA SOARES DOS REIS	259	APTO
46	ISRAEL KORB MARTINS	12886	APTO
47	RITA DE CACIA UNFER DE OLIVEIRA	3198	APTO
49	DANIELA DANISA PERASSOLO	8829	ELIMINADO
50	SILVIA DA SILVA COSTA DOS SANTOS	6741	APTO
52	SOLANGE GATTI	649	APTO
Cargo: MEDICO 40 HORAS Especialidade: GENERALISTA Função: GENERALISTA Tipo da Vaga: Ampla Concorrência			
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
60	RENATA TANI SUGA	5580	ELIMINADO
61	MARIANA MARTINS	9112	ELIMINADO
62	MATHEUS DIETRICHKEIT ZUCCHI	8537	APTO
63	ANTONIO CARLOS GONCALVES BRAGA	7639	ELIMINADO
64	CHAIANE CRISTINA PRATI ANSCHAU	7062	ELIMINADO
65	JERUSA MARQUARDT CORAZZA	10425	ELIMINADO
66	RICHARD VIEIRA KENDRICK	12746	ELIMINADO
67	ANGELA HOPPEN	12871	ELIMINADO
*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.			
2. Publica-se			
Cascavel, 07 de julho de 2022.			
CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas		VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		12 de julho de 2022 - Página 14 de 31	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022 OBJETO DA LICITAÇÃO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material escolar em atendimento às necessidades das escolas municipais, centros municipais de educação infantil, educação de jovens e adultos (EJA), centro de apoio pedagógico às pessoas cegas ou visão reduzida (CAP), centro de capacitação de profissionais da educação e de atendimento às pessoas com surdez (CAS) e para a clínica escola para pessoas com transtorno do espectro autista (CETEA) do município de Cascavel/PR.			
Comunica-se aos interessados que a análise da amostra entregue pela empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar no âmbito da licitação acima indicada se dará no dia 28 de julho de 2022, às 8h00min, no auditório (2º andar) da Secretária Municipal de Educação, sito à Rua Dom Pedro II, 1781- esquina com Rua Erechim, Bairro Centro. Cascavel-PR, 11 de julho de 2022. Leticia Carla Dias da Costa, Pregoeira.			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		12 de julho de 2022 - Página 14 de 31	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 262/2022			
A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,			
TORNAPÚBLICO			
1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 232/2022, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 64/2017, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:			
Candidatos Convocados:			
Cargo: PSICOLOGO Especialidade: PSICOLOGO Função: PSICOLOGO Tipo da Vaga: Deficiente			
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
483	KEYLA RAQUEL MOTA GRIS	608623	ELIMINADO
Cargo: ANALISTA PROGRAMADOR DE SISTEMAS Especialidade: ANALISTA PROGRAMADOR DE SISTEMAS Função: ANALISTA PROGRAMADOR DE SISTEMAS Tipo da Vaga: Ampla Concorrência			
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
8	CLEBER CISNE CATAO	610746	ELIMINADO
Cargo: ORIENTADOR TECNICO ESPORTIVO Especialidade: ORIENTADOR TECNICO ESPORTIVO Função: ORIENTADOR TECNICO ESPORTIVO Tipo da Vaga: Ampla Concorrência			
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
20	MICHELE CRISTINA M. DE OLIVEIRA GORDO	639612	APTO
21	SAULO AUGUSTO BORCHART	611109	APTO
Cargo: EDUCADOR SOCIAL - FEMININO Especialidade: EDUCADOR SOCIAL - FEMININO Função: EDUCADOR SOCIAL - FEMININO Tipo da Vaga: Ampla Concorrência			
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
23	KEITY PAULA NAVA	631206	ELIMINADO
24	ANA PAULA GARDIA LEMES	628990	APTO
Cargo: EDUCADOR SOCIAL - MASCULINO Especialidade: EDUCADOR SOCIAL - MASCULINO Função: EDUCADOR SOCIAL - MASCULINO Tipo da Vaga: Ampla Concorrência			
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
35	GEOVANI DE OLIVEIRA	628074	APTO
36	JAQUESON SCHIO FANTE	628714	ELIMINADO
37	JOSE FELIPE ROCHA SILVA	624902	ELIMINADO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		12 de julho de 2022 - Página 15 de 31	
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
65	KARINE KIM MATSUMI BATHKE VEIGA	624692	ELIMINADO
66	JULIANA MEDEIROS DE ALMEIDA	626192	ELIMINADO
67	ANA GABRIELA PATRIOTA COUTINHO	621860	ELIMINADO
68	BRUNA APARECIDA DOS ANJOS	629323	ELIMINADO
69	YANEISI ARENADO SUAREZ	626335	APTO
70	JEFFERSON SIMOMURA	619127	INAPTO TEMPORÁRIO
71	LUCIANA RIGON SANTOS MANARIN	624593	APTO
72	CRISTIANE STOCK VICENTIN	620183	ELIMINADO
73	MIRIAN CAROLINE PEREIRA	610344	ELIMINADO
74	FABIANA GELAIN VICENTE	623814	ELIMINADO
75	NATASHA AMANDA DOS SANTOS SOLFO	608401	ELIMINADO
Cargo: ENFERMEIRO Especialidade: ENFERMEIRO Função: ENFERMEIRO Tipo da Vaga: Ampla Concorrência			
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
248	TATIANE ARANTES BUENO DE ALMEIDA	611093	ELIMINADO
249	SABRINE RIBEIRO ROCHA	625422	ELIMINADO
260	PRISCILA KEVELIN SAVARIS	626374	ELIMINADO
251	ANGELA ISRAEL GRAEFF BORGES	628901	ELIMINADO
252	MARLI SPERANDIO	621873	APTO
*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.			
2. Publica-se			
Cascavel, 07 de julho de 2022.			
CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas		VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022 O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022 - Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de serviços de confecção de jaquetas em atendimento aos novos Guardas Municipais que estão em curso de formação. Licitante vencedora: COMERCIAL ROSA LTDA, no item 1, no valor total de R\$17.985,00 (dezesete mil e novecentos e oitenta e cinco reais). Cascavel/PR, 06 de julho de 2022. Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		12 de julho de 2022 - Página 16 de 31	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 267/2022			
A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,			
TORNAPÚBLICO			
1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 236/2022, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 189/2018, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:			
Candidatos Convocados:			
Cargo: SECRETARIO(A) DE ESCOLA Especialidade: SECRETARIO(A) DE ESCOLA Função: SECRETARIO(A) DE ESCOLA Tipo da Vaga: Ampla Concorrência			
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
54	JOSE CELIO GOMES	28301	APTO
55	GABRIELA DE JESUS SILVERIO REBESCHINI	28319	INAPTO
56	DANIEL APARECIDA FRIEDRICH COMINETTI	26554	INAPTO
57	TANIA APARECIDA LEJANOSKI	28734	INAPTO
*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.			
2. Publica-se			
Cascavel, 07 de julho de 2022.			
CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas		VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		12 de julho de 2022 - Página 17 de 31	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022			
O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, CONVOCA a empresa A VIEIRA SERVIÇOS, para que no PRAZO MÁXIMO de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, providencie a assinatura da Ata De Registro De Preços nº 634/2022.			
O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, CONVOCA a empresa L DOS SANTOS FERNANDES, para que no PRAZO MÁXIMO de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, providencie a assinatura da Ata De Registro De Preços nº 635/2022.			
Informações: Divisão de Contratos no Paço Municipal de Cascavel, no e-mail: compras@cascavel.pr.gov.br , ou nos telefones 45 3321-2301 ou 3321-2228.			
O não atendimento destas Notificações no prazo previsto ensejará abertura de processo administrativo visando apurar as penalidades cabíveis ao caso, nos termos do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93.			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		12 de julho de 2022 - Página 17 de 31	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 265/2022			
A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,			
TORNAPÚBLICO			
1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 204/2022, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 62/2020, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:			
Candidatos Convocados:			
Cargo: MEDICO 40 HORAS Especialidade: GENERALISTA Função: GENERALISTA Tipo da Vaga: Ampla Concorrência			
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
42	SUZAN HARUHI MURAOKA	7986	APTO
*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.			
2. Publica-se			
Cascavel, 07 de julho de 2022.			
CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas		VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO-INEXIGIBILIDADE Nº 34/2022 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGOS APTOS PELA POLÍCIA FEDERAL DO BRASIL A EMITIR LAUDO QUE ATESTE A SANIDADE PSICOLÓGICA PARA MANUSEIO DE ARMA DE FOGO.			
Em conformidade com o disposto no subitem 8.9 do Edital de Credenciamento-Inexigibilidade nº 34/2022 e em observância à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado de habilitação conforme segue:			
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	CNPJ	PROTOCOLO	SITUAÇÃO
CLÍNICA DE PSICOLOGIA SCHIRMER & LIMA LTDA ME	21.998.635/0001-08	82574/2022	HABILITADO(A)
A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela Comissão Especial de Credenciamento, a qual poderá ser lida na íntegra, a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Licitações). Cascavel/PR, 11 de julho de 2022. Fernando Marcos Gea, Gerente da Divisão de Licitações.			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		12 de julho de 2022 - Página 18 de 31	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 259/2022			
A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,			
TORNAPÚBLICO			
1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 231/2022, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 64/2017, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:			
Candidatos Convocados:			
Cargo: OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA Especialidade: OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA Função: OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA Tipo da Vaga: Ampla Concorrência			
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
6	ALYSON LOURENCO MASSUCATTO	608692	ELIMINADO
Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE Especialidade: ACS - FLORESTA Função: ACS - FLORESTA Tipo da Vaga: Ampla Concorrência			
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
6	DANIELLE SILVANA FERREIRA MARQUES	610220	APTO
7	MARIA SALETE DOS SANTOS	611393	ELIMINADO
Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE Especialidade: ACS - SANTA CRUZ Função: ACS - SANTA CRUZ Tipo da Vaga: Ampla Concorrência			
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
8	JAILSON GONCALVES	628642	ELIMINADO
Cargo: TRATADOR DE ANIMAIS Especialidade: TRATADOR DE ANIMAIS Função: TRATADOR DE ANIMAIS Tipo da Vaga: Ampla Concorrência			
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
27	SAMIRIS CAROLINE SANTOS DE PAULA	630181	ELIMINADO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR) não garante a autenticidade dos documentos, desde que reproduzidos através de um navegador web de acesso público. - Certificado CP - 00046	Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 12 de julho de 2022 - Página 19 de 31
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Gabinete da Secretária	
PORTARIA Nº 257 DE 11 DE JULHO DE 2022 – GAB/SEMED	
Autoriza servidor a assinar em nome da Secretária Municipal de Educação os documentos que especifica.	
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 61 da Lei Orgânica do Município,	
RESOLVE:	
Art. 1º Autorizar a servidora Miriam Jaqueline de Araújo Carlotto , matrícula n.º 27.344-9, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria Municipal de Educação, a assinar Ordens de Compra, Notas Fiscais e Comunicações Internas, imprescindíveis aos serviços da Secretaria Municipal de Educação, no período de 11 a 16 de julho de 2022, em virtude das férias da Secretária de Educação.	
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.	
Cascavel, 11 de julho de 2022.	
 MARCIA APARECIDA BALDINI Secretária Municipal de Educação	
Rua Dom Pedro II, 1781 – Centro – CEP: 85.812-121 Cascavel – Paraná Telefone: (45) 4001-2828 – E-mail: gabineteemed@cascavel.pr.gov.br	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR) não garante a autenticidade dos documentos, desde que reproduzidos através de um navegador web de acesso público. - Certificado CP - 00046	Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 12 de julho de 2022 - Página 20 de 31																								
MUNICÍPIO DE CASCAVEL RESULTADO DA SELEÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 62.862/2022 OBJETO: Seleção de pessoas físicas com formação acadêmica ou experiência profissional nas áreas de comunicação, publicidade ou marketing, para, em caráter temporário, compor subcomissão técnica destinada a analisar e julgar as propostas técnicas apresentadas na Concorrência n.º 15/2022 do Município de Cascavel, com o objetivo de contratar serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, nos termos da Lei n.º 12.332, de 2010. Em conformidade com o disposto no subitem 12.4 do Edital da Chamada Pública, torna-se público o resultado da seleção de profissionais para compor a subcomissão técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas no âmbito da Concorrência n.º 15/2022 do Município de Cascavel.																									
PROFISSIONAIS SEM VÍNCULO COM O MUNICÍPIO DE CASCAVEL:																									
<table><thead><tr><th>POSICÃO</th><th>NOME</th><th>CPF</th></tr></thead><tbody><tr><td>Membro</td><td>Fábio Roberto Martioli</td><td>040.654.969-93</td></tr><tr><td>1º Suplente</td><td>Johanan Karol Toledo Wierpachowski</td><td>090.713.929-96</td></tr><tr><td>2º Suplente</td><td>Leonardo Anziliero Fritzen</td><td>041.058.659-51</td></tr><tr><td>3º Suplente</td><td>Elvise Cândido Lima</td><td>394.149.149-00</td></tr><tr><td>4º Suplente</td><td>Paulo Alexandre da Oliveira</td><td>880.610.359-87</td></tr><tr><td>5º Suplente</td><td>Silmara Denise Pazini</td><td>035.370.629-90</td></tr></tbody></table>	POSICÃO	NOME	CPF	Membro	Fábio Roberto Martioli	040.654.969-93	1º Suplente	Johanan Karol Toledo Wierpachowski	090.713.929-96	2º Suplente	Leonardo Anziliero Fritzen	041.058.659-51	3º Suplente	Elvise Cândido Lima	394.149.149-00	4º Suplente	Paulo Alexandre da Oliveira	880.610.359-87	5º Suplente	Silmara Denise Pazini	035.370.629-90				
POSICÃO	NOME	CPF																							
Membro	Fábio Roberto Martioli	040.654.969-93																							
1º Suplente	Johanan Karol Toledo Wierpachowski	090.713.929-96																							
2º Suplente	Leonardo Anziliero Fritzen	041.058.659-51																							
3º Suplente	Elvise Cândido Lima	394.149.149-00																							
4º Suplente	Paulo Alexandre da Oliveira	880.610.359-87																							
5º Suplente	Silmara Denise Pazini	035.370.629-90																							
PROFISSIONAIS COM VÍNCULO COM O MUNICÍPIO DE CASCAVEL:																									
<table><thead><tr><th>POSICÃO</th><th>NOME</th><th>CPF</th></tr></thead><tbody><tr><td>Membro</td><td>Mozart Carvalho Piccoli</td><td>086.935.999-17</td></tr><tr><td>Membro</td><td>Rosângela Aparecida Serilhzeire Zardo</td><td>669.989.309-25</td></tr><tr><td>1º Suplente</td><td>Silvia Cristiane Soltzysnyski Faedo</td><td>061.649.109-35</td></tr><tr><td>2º Suplente</td><td>Marciano de Souza</td><td>039.245.929-93</td></tr><tr><td>3º Suplente</td><td>Cristiane Guedes</td><td>064.949.289-78</td></tr><tr><td>4º Suplente</td><td>Luiz Carlos da Cruz</td><td>651.634.199-00</td></tr><tr><td>5º Suplente</td><td>Paula Mai</td><td>078.797.939-25</td></tr></tbody></table>	POSICÃO	NOME	CPF	Membro	Mozart Carvalho Piccoli	086.935.999-17	Membro	Rosângela Aparecida Serilhzeire Zardo	669.989.309-25	1º Suplente	Silvia Cristiane Soltzysnyski Faedo	061.649.109-35	2º Suplente	Marciano de Souza	039.245.929-93	3º Suplente	Cristiane Guedes	064.949.289-78	4º Suplente	Luiz Carlos da Cruz	651.634.199-00	5º Suplente	Paula Mai	078.797.939-25	
POSICÃO	NOME	CPF																							
Membro	Mozart Carvalho Piccoli	086.935.999-17																							
Membro	Rosângela Aparecida Serilhzeire Zardo	669.989.309-25																							
1º Suplente	Silvia Cristiane Soltzysnyski Faedo	061.649.109-35																							
2º Suplente	Marciano de Souza	039.245.929-93																							
3º Suplente	Cristiane Guedes	064.949.289-78																							
4º Suplente	Luiz Carlos da Cruz	651.634.199-00																							
5º Suplente	Paula Mai	078.797.939-25																							
A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela Comissão de Licitação, a qual poderá ser lida na íntegra, a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascaavel.atende.net (Licitações). Cascavel/PR, 11 de julho de 2022. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.																									

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR) não garante a autenticidade dos documentos, desde que reproduzidos através de um navegador web de acesso público. - Certificado CP - 00046	Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 12 de julho de 2022 - Página 21 de 31
MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022 O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 117/2022 - Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de serviços de fornecimento de impressões em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel. Licitantes vencedoras: A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA , nos itens 5, 7, 18, 21, 24, 25, 26, 27, 32, 37, 39, 40, 48, 50, 63, 65, 67, 68, 72, 74, no valor total de R\$39.350,50 (trinta e nove mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos); AYER FELIPE DE FARIA NETO , no item 13, no valor total de R\$4.000,00 (quatro mil reais); GRAFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA , nos itens 1, 2, 16, 17, 19, 31, 33, 35, 43, 44, 45, 57, 58, 59, 62, 64, 66, 69, 71, no valor total de R\$210.716,00 (duzentos e dez mil e setecentos e doze reais); GRAFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI , nos itens 3, 4, 14, 51, no valor total de R\$28.890,00 (vinte e oito mil e oitocentos e noventa reais); JULIANA CORREA PAZ , nos itens 6, 15, 36, no valor total de R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais); MARCELO SIMONI , nos itens 28, 29, 30, no valor total de R\$3.000,00 (três mil reais); NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA , nos itens 12, 20, 22, 23, 34, 38, 41, 42, 46, 47, 49, 54, 55, 56, 60, 61, 73, 75, 76, no valor total de R\$201.195,00 (duzentos e um mil e cento e noventa e cinco reais); ZULI GRÁFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA , nos itens 8, 9, 10, 11, 52, 70, no valor total de R\$28.212,50 (vinte e oito mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos). Item Deserto / Fracassado: 53. Cascavel/PR, 07 de julho de 2022. Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR) não garante a autenticidade dos documentos, desde que reproduzidos através de um navegador web de acesso público. - Certificado CP - 00046	Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 12 de julho de 2022 - Página 21 de 31
MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2022 O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 65/2022 - Aquisição de medicamentos e fórmula especial (dieta) em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel/PR. Licitantes vencedoras: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA , nos itens 6, 14, 21, 26, 50, no valor total de R\$33.525,97 (trinta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos); CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA , no item 44, no valor total de R\$ 7.670,00 (sete mil e setecentos e setenta reais); DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA , no item 48, no valor total de R\$5.369,60 (cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos); DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP , no item 55, no valor total de R\$24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais); GENIUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , nos itens 2, 20, 41, no valor total de R\$162.875,00 (cento e sessenta e dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais); INOVAMED HOSPITALAR LTDA , no item 42, no valor total de R\$36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais); MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA , nos itens 19, 49, no valor total de R\$9.087,20 (nove mil, oitenta e sete reais e vinte centavos); MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI , nos itens 53, 54, no valor total de R\$32.710,83 (trinta e dois mil, setecentos e dez reais e oitenta e três centavos); MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA , no item 56, no valor total de R\$ 9.895,50 (nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos); PONTAMED FARMACEUTICA LTDA , nos itens 5, 11, 12, 16, 24, 32, 40, 46, no valor total de R\$135.124,10 (cento e trinta e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e dez centavos); PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , no item 3, no valor total de R\$126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais); RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME , nos itens 1, 58, no valor total de R\$96.800,00 (noventa e seis mil e oitocentos reais). Item Deserto / Fracassado: 4, 7, 8, 9, 10, 13, 15, 17, 18, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 43, 45, 47, 51, 52, 57, 59. Cascavel/PR, 07 de julho de 2022. Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR) não garante a autenticidade dos documentos, desde que reproduzidos através de um navegador web de acesso público. - Certificado CP - 00046	Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 12 de julho de 2022 - Página 21 de 31
MUNICÍPIO DE CASCAVEL CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA/INEXIGIBILIDADE Nº 036/2022	

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, **CONVOCA** a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - AGRIVEL**, para que no **PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, providencie a assinatura do Termo De Contrato De Fornecimento De Gêneros Alimentícios n.º 116/2022.

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, **CONVOCA** a empresa **COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGÂNICOS CORES DA TERRA**, para que no **PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, providencie a assinatura do Termo De Contrato De Fornecimento De Gêneros Alimentícios n.º 117/2022.

Informações: Divisão de Contratos no Paço Municipal de Cascavel, no e-mail: compras@cascaavel.pr.gov.br, ou nos telefones 45 3321-2301 ou 3321-2228.
O não atendimento destas Notificações no prazo previsto ensejará abertura de processo administrativo visando apurar as penalidades cabíveis ao caso, nos termos do artigo 87, da Lei n.º 8.666/93.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR) não garante a autenticidade dos documentos, desde que reproduzidos através de um navegador web de acesso público. - Certificado CP - 00046	Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 12 de julho de 2022 - Página 21 de 31
MUNICÍPIO DE CASCAVEL CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022	

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, **CONVOCA** a empresa **TRANSTUSA TRANSPORTE SANTA TERESA EIRELI**, para que no **PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, providencie a assinatura do Termo De Contrato De Prestação De Serviços n.º 126/2022.

Informações: Divisão de Contratos no Paço Municipal de Cascavel, no e-mail: compras@cascaavel.pr.gov.br, ou nos telefones 45 3321-2301 ou 3321-2228.
O não atendimento destas Notificações no prazo previsto ensejará abertura de processo administrativo visando apurar as penalidades cabíveis ao caso, nos termos do artigo 87, da Lei n.º 8.666/93.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR) não garante a autenticidade dos documentos, desde que reproduzidos através de um navegador web de acesso público. - Certificado CP - 00046	Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 12 de julho de 2022 - Página 22 de 31
MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2022 O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 98/2022 - Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de veículos zero quilômetro, com ano de fabricação e modelo igual ou superior ao ano da aquisição, para atender a Secretaria de Esporte e Lazer - SEMEL. Licitante vencedora: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA , nos itens 2, 3, no valor total de R\$226.140,00 (duzentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais). Item Deserto / Fracassado: 1. Cascavel/PR, 06 de julho de 2022. Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR) não garante a autenticidade dos documentos, desde que reproduzidos através de um navegador web de acesso público. - Certificado CP - 00046	Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 12 de julho de 2022 - Página 22 de 31												
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 538/2022 Pregão Eletrônico Nº 113/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva. CONTRATADA: Bid Comércio Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.055.784/0001-93, sediada à Rua Pio Xii, n.º 9624, Edifício Ideal, sala 02, Bairro Cancelli, Cascavel/PR, CEP 85.811-120, neste ato representada pela Sr.(a) Luiza Fernandes Alves. OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de banquetas em atendimento aos laboratórios de ciências das escolas municipais pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:													
<table><thead><tr><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Und</th><th>Qtd</th><th>Valor Unit. R\$</th><th>Valor Total R\$</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>BANQUETA FIXA COM ENCOSSO (QUATRO) PÉS MOCHO COM SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL, MATERIAL RESISTENTE A SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E NA COR PRETO; BASE DO ASSENTO, APOIO DE PÉ E COLUNA EM AÇO CROMADO; ESTRUTURA DA BANQUETA EM AÇO; SEM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 300 M DE LARGURA, 0,40 M DE PROFUNDIDADE, ALTURA DE 0,50 M ATÉ O ASSENTO; COM ALTURA TOTAL ATÉ O ENCOSSO DA COLUNA DE 0,70 M MARCA: UNIMÓVEL</td><td>UND</td><td>280</td><td>130,00</td><td>36.400,00</td></tr></tbody></table>	Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	1	BANQUETA FIXA COM ENCOSSO (QUATRO) PÉS MOCHO COM SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL, MATERIAL RESISTENTE A SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E NA COR PRETO; BASE DO ASSENTO, APOIO DE PÉ E COLUNA EM AÇO CROMADO; ESTRUTURA DA BANQUETA EM AÇO; SEM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 300 M DE LARGURA, 0,40 M DE PROFUNDIDADE, ALTURA DE 0,50 M ATÉ O ASSENTO; COM ALTURA TOTAL ATÉ O ENCOSSO DA COLUNA DE 0,70 M MARCA: UNIMÓVEL	UND	280	130,00	36.400,00	
Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$								
1	BANQUETA FIXA COM ENCOSSO (QUATRO) PÉS MOCHO COM SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL, MATERIAL RESISTENTE A SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E NA COR PRETO; BASE DO ASSENTO, APOIO DE PÉ E COLUNA EM AÇO CROMADO; ESTRUTURA DA BANQUETA EM AÇO; SEM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 300 M DE LARGURA, 0,40 M DE PROFUNDIDADE, ALTURA DE 0,50 M ATÉ O ASSENTO; COM ALTURA TOTAL ATÉ O ENCOSSO DA COLUNA DE 0,70 M MARCA: UNIMÓVEL	UND	280	130,00	36.400,00								
Valor Total: R\$ 36.400,00 (Trinta e seis mil e quatrocentos reais).													
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 08 de julho de 2022. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva Luiza Fernandes Alves													

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR) não garante a autenticidade dos documentos, desde que reproduzidos através de um navegador web de acesso público. - Certificado CP - 00046	Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 12 de julho de 2022 - Página 23 de 31														
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 459/2022 Pregão Eletrônico Nº 095/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva. CONTRATADA: COMERCIAL ROSA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.763.022/0001-10, sediada à Rua Belém, 1690, Bairro Cancelli, Cascavel/PR, CEP 85.811-020, neste ato representada pelo Sr. Antonio Da Rosa. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o serviço de encadernação para os documentos (relatórios, livros, atas e ofícios) elaborados e os de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme descrito abaixo:															
<table><thead><tr><th>Item</th><th>Produto</th><th>Marca</th><th>Und</th><th>Qtd</th><th>Valor Unit. R\$</th><th>Valor Total R\$</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>SERVICO DE ENCADERNAÇÃO EM CAPA DURA COM DOBRADO EM CAPA E LOMBADA CORES DIVERSAS, VOLUME DE ATÉ 1000 FOLHAS, TAMANHO A4</td><td>LINK</td><td>UND</td><td>150</td><td>39,00</td><td>5.850,00</td></tr></tbody></table>	Item	Produto	Marca	Und	Qtd	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	1	SERVICO DE ENCADERNAÇÃO EM CAPA DURA COM DOBRADO EM CAPA E LOMBADA CORES DIVERSAS, VOLUME DE ATÉ 1000 FOLHAS, TAMANHO A4	LINK	UND	150	39,00	5.850,00	
Item	Produto	Marca	Und	Qtd	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$									
1	SERVICO DE ENCADERNAÇÃO EM CAPA DURA COM DOBRADO EM CAPA E LOMBADA CORES DIVERSAS, VOLUME DE ATÉ 1000 FOLHAS, TAMANHO A4	LINK	UND	150	39,00	5.850,00									
Valor total: R\$ 5.850,00 (Cinco mil e oitocentos e cinquenta reais).															
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 07 de julho de 2022. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva Antonio Da Rosa															

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR) não garante a autenticidade dos documentos, desde que reproduzidos através de um navegador web de acesso público. - Certificado CP - 00046	Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 12 de julho de 2022 - Página 23 de 31																																																																																																																
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 516/2022 Pregão Eletrônico Nº 069/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva. CONTRATADA: COMERCIAL TOLOTTI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.156.887/0001-16, sediada à Rua Plínio Salgado, n.º 982, Sala 01, Neva, Cascavel/PR, CEP 85.802-270, neste ato representada pela Sr. Mariceli Tolotti Fernandes. OBJETO: Aquisição de rolos de papéis, em atendimento ao departamento pedagógico da Secretaria Municipal de Educação. Conforme descrito abaixo:																																																																																																																	
<table><thead><tr><th>Item</th><th>Produto</th><th>Marca</th><th>Und</th><th>Qtd</th><th>Valor Unit. R\$</th><th>Valor Total R\$</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>ROLO TÊCIDO JACUARDO ADAMASCADO, 50M X 2,80M, COR DOURADO, PRODUTO JACUARDO TRADICIONAL, LARGURA: 2,80METROS, COMPRIMENTO: 50 METROS, COMPOSIÇÃO: 58% ALGODÃO E 42% POLIESTER.</td><td>MENEGHEL</td><td>UND</td><td>2</td><td>1.440,00</td><td>2.880,00</td></tr><tr><td>2</td><td>ROLO TÊCIDO JACUARDO ADAMASCADO, 50M X 2,80M, COR VERMELHO, PRODUTO JACUARDO TRADICIONAL, LARGURA: 2,80METROS, COMPRIMENTO: 50 METROS, COMPOSIÇÃO: 58% ALGODÃO E 42% POLIESTER.</td><td>MENEGHEL</td><td>UND</td><td>1</td><td>1.440,00</td><td>1.440,00</td></tr><tr><td>3</td><td>ROLO TÊCIDO JACUARDO ADAMASCADO, 50M X 2,80M, COR VERDE, PRODUTO JACUARDO TRADICIONAL, LARGURA: 2,80METROS, COMPRIMENTO: 50 METROS, COMPOSIÇÃO: 58% ALGODÃO E 42% POLIESTER.</td><td>MENEGHEL</td><td>UND</td><td>2</td><td>1.241,99</td><td>2.483,98</td></tr><tr><td>4</td><td>ROLO TÊCIDO JACUARDO ADAMASCADO, 50M X 2,80M, COR PRATA, PRODUTO JACUARDO TRADICIONAL, LARGURA: 2,80METROS, COMPRIMENTO: 50 METROS, COMPOSIÇÃO: 58% ALGODÃO E 42% POLIESTER.</td><td>MENEGHEL</td><td>UND</td><td>2</td><td>1.249,99</td><td>2.499,98</td></tr><tr><td>5</td><td>ROLO TÊCIDO JACUARDO ADAMASCADO, 50M X 2,80M, COR PRETO, PRODUTO JACUARDO TRADICIONAL, LARGURA: 2,80METROS, COMPRIMENTO: 50 METROS, COMPOSIÇÃO: 58% ALGODÃO E 42% POLIESTER.</td><td>MENEGHEL</td><td>UND</td><td>2</td><td>1.269,99</td><td>2.539,98</td></tr><tr><td>6</td><td>ROLO TÊCIDO JACUARDO ADAMASCADO, 50M X 2,80M, COR PRETO E DOURADO, PRODUTO JACUARDO TRADICIONAL, LARGURA: 2,80METROS, COMPRIMENTO: 50 METROS, COMPOSIÇÃO: 58% ALGODÃO E 42% POLIESTER.</td><td>MENEGHEL</td><td>UND</td><td>2</td><td>1.249,99</td><td>2.499,98</td></tr><tr><td>7</td><td>ROLO TÊCIDO JACUARDO ADAMASCADO, 50M X 2,80M, COR ROSA, PRODUTO JACUARDO TRADICIONAL, LARGURA: 2,80METROS, COMPRIMENTO: 50 METROS, COMPOSIÇÃO: 58% ALGODÃO E 42% POLIESTER.</td><td>MENEGHEL</td><td>UND</td><td>2</td><td>1.269,99</td><td>2.539,98</td></tr><tr><td>8</td><td>ROLO TÊCIDO JACUARDO ADAMASCADO, 50M X 2,80M, COR AZUL, PRODUTO JACUARDO TRADICIONAL, LARGURA: 2,80METROS, COMPRIMENTO: 50 METROS, COMPOSIÇÃO: 58% ALGODÃO E 42% POLIESTER.</td><td>MENEGHEL</td><td>UND</td><td>2</td><td>1.259,99</td><td>2.519,98</td></tr><tr><td>9</td><td>ROLO TÊCIDO JACUARDO ADAMASCADO, 50M X 2,80M, COR BRANCO, PRODUTO JACUARDO TRADICIONAL, LARGURA: 2,80METROS, COMPRIMENTO: 50 METROS, COMPOSIÇÃO: 58% ALGODÃO E 42% POLIESTER.</td><td>MENEGHEL</td><td>UND</td><td>2</td><td>1.259,99</td><td>2.519,98</td></tr><tr><td>10</td><td>ROLO TÊCIDO JACUARDO ADAMASCADO, 50M X 2,80M, COR VINHO, PRODUTO JACUARDO TRADICIONAL, LARGURA: 2,80METROS, COMPRIMENTO: 50 METROS, COMPOSIÇÃO: 58% ALGODÃO E 42% POLIESTER.</td><td>MENEGHEL</td><td>UND</td><td>1</td><td>1.259,99</td><td>1.259,99</td></tr><tr><td>11</td><td>ROLO TÊCIDO JACUARDO ADAMASCADO, 50M X 2,80M, COR BEGE MARFIM, PRODUTO JACUARDO TRADICIONAL, LARGURA: 2,80METROS, COMPRIMENTO: 50 METROS, COMPOSIÇÃO: 58% ALGODÃO E 42% POLIESTER.</td><td>MENEGHEL</td><td>UND</td><td>2</td><td>1.147,69</td><td>2.295,38</td></tr><tr><td>12</td><td>ROLO TÊCIDO JACUARDO ADAMASCADO, 50M X 2,80M, COR TIFANY, PRODUTO JACUARDO TRADICIONAL, LARGURA: 2,80METROS, COMPRIMENTO: 50 METROS, COMPOSIÇÃO: 58% ALGODÃO E 42% POLIESTER.</td><td>MENEGHEL</td><td>UND</td><td>2</td><td>1.270,00</td><td>2.540,00</td></tr><tr><td>13</td><td>ROLO TÊCIDO JACUARDO ADAMASCADO, 50M X 2,80M, COR AZUL ROYAL, PRODUTO JACUARDO TRADICIONAL, LARGURA: 2,80METROS, COMPRIMENTO: 50 METROS, COMPOSIÇÃO: 58% ALGODÃO E 42% POLIESTER.</td><td>MENEGHEL</td><td>UND</td><td>2</td><td>1.260,00</td><td>2.520,00</td></tr><tr><td>14</td><td>ROLO TÊCIDO JACUARDO ADAMASCADO, 50M X 2,80M, COR PRETO E PRATA, PRODUTO JACUARDO TRADICIONAL, LARGURA: 2,80METROS, COMPRIMENTO: 50 METROS, COMPOSIÇÃO: 58% ALGODÃO E 42% POLIESTER.</td><td>MENEGHEL</td><td>UND</td><td>2</td><td>1.249,99</td><td>2.499,98</td></tr><tr><td>15</td><td>ROLO TÊCIDO JACUARDO ADAMASCADO, 50M X 2,80M, COR AZUL, PRATEADO E CRU, PRODUTO JACUARDO TRADICIONAL, LARGURA: 2,80METROS, COMPRIMENTO: 50 METROS, COMPOSIÇÃO: 58% ALGODÃO E 42% POLIESTER.</td><td>MENEGHEL</td><td>UND</td><td>2</td><td>1.290,00</td><td>2.580,00</td></tr></tbody></table>	Item	Produto	Marca	Und	Qtd	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	1	ROLO TÊCIDO JACUARDO ADAMASCADO, 50M X 2,80M, COR DOURADO, PRODUTO JACUARDO TRADICIONAL, LARGURA: 2,80METROS, COMPRIMENTO: 50 METROS, COMPOSIÇÃO: 58% ALGODÃO E 42% POLIESTER.	MENEGHEL	UND	2	1.440,00	2.880,00	2	ROLO TÊCIDO JACUARDO ADAMASCADO, 50M X 2,80M, COR VERMELHO, PRODUTO JACUARDO TRADICIONAL, LARGURA: 2,80METROS, COMPRIMENTO: 50 METROS, COMPOSIÇÃO: 58% ALGODÃO E 42% POLIESTER.	MENEGHEL	UND	1	1.440,00	1.440,00	3	ROLO TÊCIDO JACUARDO ADAMASCADO, 50M X 2,80M, COR VERDE, PRODUTO JACUARDO TRADICIONAL, LARGURA: 2,80METROS, COMPRIMENTO: 50 METROS, COMPOSIÇÃO: 58% ALGODÃO E 42% POLIESTER.	MENEGHEL	UND	2	1.241,99	2.483,98	4	ROLO TÊCIDO JACUARDO ADAMASCADO, 50M X 2,80M, COR PRATA, PRODUTO JACUARDO TRADICIONAL, LARGURA: 2,80METROS, COMPRIMENTO: 50 METROS, COMPOSIÇÃO: 58% ALGODÃO E 42% POLIESTER.	MENEGHEL	UND	2	1.249,99	2.499,98	5	ROLO TÊCIDO JACUARDO ADAMASCADO, 50M X 2,80M, COR PRETO, PRODUTO JACUARDO TRADICIONAL, LARGURA: 2,80METROS, COMPRIMENTO: 50 METROS, COMPOSIÇÃO: 58% ALGODÃO E 42% POLIESTER.	MENEGHEL	UND	2	1.269,99	2.539,98	6	ROLO TÊCIDO JACUARDO ADAMASCADO, 50M X 2,80M, COR PRETO E DOURADO, PRODUTO JACUARDO TRADICIONAL, LARGURA: 2,80METROS, COMPRIMENTO: 50 METROS, COMPOSIÇÃO: 58% ALGODÃO E 42% POLIESTER.	MENEGHEL	UND	2	1.249,99	2.499,98	7	ROLO TÊCIDO JACUARDO ADAMASCADO, 50M X 2,80M, COR ROSA, PRODUTO JACUARDO TRADICIONAL, LARGURA: 2,80METROS, COMPRIMENTO: 50 METROS, COMPOSIÇÃO: 58% ALGODÃO E 42% POLIESTER.	MENEGHEL	UND	2	1.269,99	2.539,98	8	ROLO TÊCIDO JACUARDO ADAMASCADO, 50M X 2,80M, COR AZUL, PRODUTO JACUARDO TRADICIONAL, LARGURA: 2,80METROS, COMPRIMENTO: 50 METROS, COMPOSIÇÃO: 58% ALGODÃO E 42% POLIESTER.	MENEGHEL	UND	2	1.259,99	2.519,98	9	ROLO TÊCIDO JACUARDO ADAMASCADO, 50M X 2,80M, COR BRANCO, PRODUTO JACUARDO TRADICIONAL, LARGURA: 2,80METROS, COMPRIMENTO: 50 METROS, COMPOSIÇÃO: 58% ALGODÃO E 42% POLIESTER.	MENEGHEL	UND	2	1.259,99	2.519,98	10	ROLO TÊCIDO JACUARDO ADAMASCADO, 50M X 2,80M, COR VINHO, PRODUTO JACUARDO TRADICIONAL, LARGURA: 2,80METROS, COMPRIMENTO: 50 METROS, COMPOSIÇÃO: 58% ALGODÃO E 42% POLIESTER.	MENEGHEL	UND	1	1.259,99	1.259,99	11	ROLO TÊCIDO JACUARDO ADAMASCADO, 50M X 2,80M, COR BEGE MARFIM, PRODUTO JACUARDO TRADICIONAL, LARGURA: 2,80METROS, COMPRIMENTO: 50 METROS, COMPOSIÇÃO: 58% ALGODÃO E 42% POLIESTER.	MENEGHEL	UND	2	1.147,69	2.295,38	12	ROLO TÊCIDO JACUARDO ADAMASCADO, 50M X 2,80M, COR TIFANY, PRODUTO JACUARDO TRADICIONAL, LARGURA: 2,80METROS, COMPRIMENTO: 50 METROS, COMPOSIÇÃO: 58% ALGODÃO E 42% POLIESTER.	MENEGHEL	UND	2	1.270,00	2.540,00	13	ROLO TÊCIDO JACUARDO ADAMASCADO, 50M X 2,80M, COR AZUL ROYAL, PRODUTO JACUARDO TRADICIONAL, LARGURA: 2,80METROS, COMPRIMENTO: 50 METROS, COMPOSIÇÃO: 58% ALGODÃO E 42% POLIESTER.	MENEGHEL	UND	2	1.260,00	2.520,00	14	ROLO TÊCIDO JACUARDO ADAMASCADO, 50M X 2,80M, COR PRETO E PRATA, PRODUTO JACUARDO TRADICIONAL, LARGURA: 2,80METROS, COMPRIMENTO: 50 METROS, COMPOSIÇÃO: 58% ALGODÃO E 42% POLIESTER.	MENEGHEL	UND	2	1.249,99	2.499,98	15	ROLO TÊCIDO JACUARDO ADAMASCADO, 50M X 2,80M, COR AZUL, PRATEADO E CRU, PRODUTO JACUARDO TRADICIONAL, LARGURA: 2,80METROS, COMPRIMENTO: 50 METROS, COMPOSIÇÃO: 58% ALGODÃO E 42% POLIESTER.	MENEGHEL	UND	2	1.290,00	2.580,00	
Item	Produto	Marca	Und	Qtd	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$																																																																																																											
1	ROLO TÊCIDO JACUARDO ADAMASCADO, 50M X 2,80M, COR DOURADO, PRODUTO JACUARDO TRADICIONAL, LARGURA: 2,80METROS, COMPRIMENTO: 50 METROS, COMPOSIÇÃO: 58% ALGODÃO E 42% POLIESTER.	MENEGHEL	UND	2	1.440,00	2.880,00																																																																																																											
2	ROLO TÊCIDO JACUARDO ADAMASCADO, 50M X 2,80M, COR VERMELHO, PRODUTO JACUARDO TRADICIONAL, LARGURA: 2,80METROS, COMPRIMENTO: 50 METROS, COMPOSIÇÃO: 58% ALGODÃO E 42% POLIESTER.	MENEGHEL	UND	1	1.440,00	1.440,00																																																																																																											
3	ROLO TÊCIDO JACUARDO ADAMASCADO, 50M X 2,80M, COR VERDE, PRODUTO JACUARDO TRADICIONAL, LARGURA: 2,80METROS, COMPRIMENTO: 50 METROS, COMPOSIÇÃO: 58% ALGODÃO E 42% POLIESTER.	MENEGHEL	UND	2	1.241,99	2.483,98																																																																																																											
4	ROLO TÊCIDO JACUARDO ADAMASCADO, 50M X 2,80M, COR PRATA, PRODUTO JACUARDO TRADICIONAL, LARGURA: 2,80METROS, COMPRIMENTO: 50 METROS, COMPOSIÇÃO: 58% ALGODÃO E 42% POLIESTER.	MENEGHEL	UND	2	1.249,99	2.499,98																																																																																																											
5	ROLO TÊCIDO JACUARDO ADAMASCADO, 50M X 2,80M, COR PRETO, PRODUTO JACUARDO TRADICIONAL, LARGURA: 2,80METROS, COMPRIMENTO: 50 METROS, COMPOSIÇÃO: 58% ALGODÃO E 42% POLIESTER.	MENEGHEL	UND	2	1.269,99	2.539,98																																																																																																											
6	ROLO TÊCIDO JACUARDO ADAMASCADO, 50M X 2,80M, COR PRETO E DOURADO, PRODUTO JACUARDO TRADICIONAL, LARGURA: 2,80METROS, COMPRIMENTO: 50 METROS, COMPOSIÇÃO: 58% ALGODÃO E 42% POLIESTER.	MENEGHEL	UND	2	1.249,99	2.499,98																																																																																																											
7	ROLO TÊCIDO JACUARDO ADAMASCADO, 50M X 2,80M, COR ROSA, PRODUTO JACUARDO TRADICIONAL, LARGURA: 2,80METROS, COMPRIMENTO: 50 METROS, COMPOSIÇÃO: 58% ALGODÃO E 42% POLIESTER.	MENEGHEL	UND	2	1.269,99	2.539,98																																																																																																											
8	ROLO TÊCIDO JACUARDO ADAMASCADO, 50M X 2,80M, COR AZUL, PRODUTO JACUARDO TRADICIONAL, LARGURA: 2,80METROS, COMPRIMENTO: 50 METROS, COMPOSIÇÃO: 58% ALGODÃO E 42% POLIESTER.	MENEGHEL	UND	2	1.259,99	2.519,98																																																																																																											
9	ROLO TÊCIDO JACUARDO ADAMASCADO, 50M X 2,80M, COR BRANCO, PRODUTO JACUARDO TRADICIONAL, LARGURA: 2,80METROS, COMPRIMENTO: 50 METROS, COMPOSIÇÃO: 58% ALGODÃO E 42% POLIESTER.	MENEGHEL	UND	2	1.259,99	2.519,98																																																																																																											
10	ROLO TÊCIDO JACUARDO ADAMASCADO, 50M X 2,80M, COR VINHO, PRODUTO JACUARDO TRADICIONAL, LARGURA: 2,80METROS, COMPRIMENTO: 50 METROS, COMPOSIÇÃO: 58% ALGODÃO E 42% POLIESTER.	MENEGHEL	UND	1	1.259,99	1.259,99																																																																																																											
11	ROLO TÊCIDO JACUARDO ADAMASCADO, 50M X 2,80M, COR BEGE MARFIM, PRODUTO JACUARDO TRADICIONAL, LARGURA: 2,80METROS, COMPRIMENTO: 50 METROS, COMPOSIÇÃO: 58% ALGODÃO E 42% POLIESTER.	MENEGHEL	UND	2	1.147,69	2.295,38																																																																																																											
12	ROLO TÊCIDO JACUARDO ADAMASCADO, 50M X 2,80M, COR TIFANY, PRODUTO JACUARDO TRADICIONAL, LARGURA: 2,80METROS, COMPRIMENTO: 50 METROS, COMPOSIÇÃO: 58% ALGODÃO E 42% POLIESTER.	MENEGHEL	UND	2	1.270,00	2.540,00																																																																																																											
13	ROLO TÊCIDO JACUARDO ADAMASCADO, 50M X 2,80M, COR AZUL ROYAL, PRODUTO JACUARDO TRADICIONAL, LARGURA: 2,80METROS, COMPRIMENTO: 50 METROS, COMPOSIÇÃO: 58% ALGODÃO E 42% POLIESTER.	MENEGHEL	UND	2	1.260,00	2.520,00																																																																																																											
14	ROLO TÊCIDO JACUARDO ADAMASCADO, 50M X 2,80M, COR PRETO E PRATA, PRODUTO JACUARDO TRADICIONAL, LARGURA: 2,80METROS, COMPRIMENTO: 50 METROS, COMPOSIÇÃO: 58% ALGODÃO E 42% POLIESTER.	MENEGHEL	UND	2	1.249,99	2.499,98																																																																																																											
15	ROLO TÊCIDO JACUARDO ADAMASCADO, 50M X 2,80M, COR AZUL, PRATEADO E CRU, PRODUTO JACUARDO TRADICIONAL, LARGURA: 2,80METROS, COMPRIMENTO: 50 METROS, COMPOSIÇÃO: 58% ALGODÃO E 42% POLIESTER.	MENEGHEL	UND	2	1.290,00	2.580,00																																																																																																											
Valor total: R\$ 35.599,21 (Trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos).																																																																																																																	
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 08 de julho de 2022. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva Mariceli Tolotti Fernandes																																																																																																																	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR) não garante a autenticidade dos documentos, desde que reproduzidos através de um navegador web de acesso público. - Certificado CP - 00046	Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 12 de julho de 2022 - Página 24 de 31																		
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 505/2022 Pregão Eletrônico Nº 102/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva. CONTRATADA: ECOLOGIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ECOLÓGICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME nº 08.781.047/0001-41, com endereço à Rua Olívia Figueira Sotillo, nº 61, Bairro Guarujá, Cascavel/PR, CEP 85.804-518, neste ato representada pelo Sr. Moacir Pasquel Corso. OBJETO: Aquisição de pellet de pinus, para aquecimento das piscinas térmicas pertencentes à Secretaria de Esporte e Lazer. Conforme descrito abaixo:																			
<table><thead><tr><th>Item</th><th>Produto</th><th>Und</th><th>Qtd</th><th>Valor Unit. R\$</th><th>Valor Total R\$</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>PELLET COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE A1- COM AS SEQUITES ESPECIFICAÇÕES: DIÂMETRO DE 8 MM, COMPRIMENTO DE 3,15 MM A 40 MM (FORMATO CILÍNDRICO); TEOR DE UMIDADE IGUAL OU INFERIOR A 10%; QUANTIDADE DE FIBRAS (SEPARAÇÃO) DO POI IGUAL OU INFERIOR A 1,5%; PODER CALORÍFICO MÍNIMO DE 4.500 KCAL/KG; PESO ESPECÍFICO IGUAL OU SUPERIOR A 600KG/M³; TEOR DE CINZAS IGUAL OU INFERIOR A 1,0%; O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM SACOS DE NO MÍNIMO 15KG E NO MÁXIMO 20 KG.</td><td>TON</td><td>225</td><td>1.143,50</td><td>257.287,50</td></tr><tr><td>2</td><td>PELLET COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE A1- COM AS SEQUITES ESPECIFICAÇÕES: DIÂMETRO DE 8 MM, COMPRIMENTO DE 3,15 MM A 40 MM (FORMATO CILÍNDRICO); TEOR DE UMIDADE IGUAL OU INFERIOR A 10%; QUANTIDADE DE FIBRAS (SEPARAÇÃO) DO POI IGUAL OU INFERIOR A 1,5%; PODER CALORÍFICO MÍNIMO DE 4.500 KCAL/KG; PESO ESPECÍFICO IGUAL OU SUPERIOR A 600KG/M³; TEOR DE CINZAS IGUAL OU INFERIOR A 1,0%; O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM SACOS DE NO MÍNIMO 15KG E NO MÁXIMO 20 KG.</td><td>TON</td><td>75</td><td>1.143,50</td><td>85.762,50</td></tr></tbody></table>	Item	Produto	Und	Qtd	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	1	PELLET COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE A1- COM AS SEQUITES ESPECIFICAÇÕES: DIÂMETRO DE 8 MM, COMPRIMENTO DE 3,15 MM A 40 MM (FORMATO CILÍNDRICO); TEOR DE UMIDADE IGUAL OU INFERIOR A 10%; QUANTIDADE DE FIBRAS (SEPARAÇÃO) DO POI IGUAL OU INFERIOR A 1,5%; PODER CALORÍFICO MÍNIMO DE 4.500 KCAL/KG; PESO ESPECÍFICO IGUAL OU SUPERIOR A 600KG/M³; TEOR DE CINZAS IGUAL OU INFERIOR A 1,0%; O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM SACOS DE NO MÍNIMO 15KG E NO MÁXIMO 20 KG.	TON	225	1.143,50	257.287,50	2	PELLET COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE A1- COM AS SEQUITES ESPECIFICAÇÕES: DIÂMETRO DE 8 MM, COMPRIMENTO DE 3,15 MM A 40 MM (FORMATO CILÍNDRICO); TEOR DE UMIDADE IGUAL OU INFERIOR A 10%; QUANTIDADE DE FIBRAS (SEPARAÇÃO) DO POI IGUAL OU INFERIOR A 1,5%; PODER CALORÍFICO MÍNIMO DE 4.500 KCAL/KG; PESO ESPECÍFICO IGUAL OU SUPERIOR A 600KG/M³; TEOR DE CINZAS IGUAL OU INFERIOR A 1,0%; O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM SACOS DE NO MÍNIMO 15KG E NO MÁXIMO 20 KG.	TON	75	1.143,50	85.762,50	
Item	Produto	Und	Qtd	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$														
1	PELLET COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE A1- COM AS SEQUITES ESPECIFICAÇÕES: DIÂMETRO DE 8 MM, COMPRIMENTO DE 3,15 MM A 40 MM (FORMATO CILÍNDRICO); TEOR DE UMIDADE IGUAL OU INFERIOR A 10%; QUANTIDADE DE FIBRAS (SEPARAÇÃO) DO POI IGUAL OU INFERIOR A 1,5%; PODER CALORÍFICO MÍNIMO DE 4.500 KCAL/KG; PESO ESPECÍFICO IGUAL OU SUPERIOR A 600KG/M³; TEOR DE CINZAS IGUAL OU INFERIOR A 1,0%; O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM SACOS DE NO MÍNIMO 15KG E NO MÁXIMO 20 KG.	TON	225	1.143,50	257.287,50														
2	PELLET COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE A1- COM AS SEQUITES ESPECIFICAÇÕES: DIÂMETRO DE 8 MM, COMPRIMENTO DE 3,15 MM A 40 MM (FORMATO CILÍNDRICO); TEOR DE UMIDADE IGUAL OU INFERIOR A 10%; QUANTIDADE DE FIBRAS (SEPARAÇÃO) DO POI IGUAL OU INFERIOR A 1,5%; PODER CALORÍFICO MÍNIMO DE 4.500 KCAL/KG; PESO ESPECÍFICO IGUAL OU SUPERIOR A 600KG/M³; TEOR DE CINZAS IGUAL OU INFERIOR A 1,0%; O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM SACOS DE NO MÍNIMO 15KG E NO MÁXIMO 20 KG.	TON	75	1.143,50	85.762,50														
Valor total: R\$ 343.050,00 (Trezentos e quarenta e três mil e cinquenta reais).																			
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 07 de julho de 2022. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva Moacir Pasquel Corso																			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PR) não garante a autenticidade dos documentos, desde que reproduzidos através de um navegador web de acesso público. - Certificado CP - 00046	Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 12 de julho de 2022 - Página 24 de 31
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL O Município de Cascavel (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascaavel.pr.gov.br	Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 12 de julho de 2022 - Página 28 de 31
---	---

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 054/2020
Concorrência nº 030/2019
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: CONSTRUTORA KARTAL LTDA. - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.852.015/0001-20, sediada à Antonina, nº 2781, sala 02, Téreo, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.812-045, neste ato representada pela Srª. Gabriela Scanagatta Damaceno.
OBJETO: O valor dos itens acrescidos no presente aditivo é de R\$ 267.626,72 (Duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos), correspondente a 5,81% do valor original do contrato; O valor dos itens suprimidos no presente aditivo é de R\$ 178.816,53 (Cento e setenta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos), correspondente a 3,84% do valor original do contrato; O valor da diferença entre acréscimos e supressões é de R\$ 90.810,19 (Noventa mil, oitocentos e dez reais e dezenove centavos), passando o valor do contrato de R\$ 4.807.893,12 (Quatro milhões, seiscentos e sete mil, oitocentos e noventa e três reais e doze centavos) para R\$ 4.698.703,31 (Quatro milhões, seiscentos e noventa e oito mil, setecentos e três reais e trinta e um centavos).
FIRMADO EM: 29 de junho de 2022.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Gabriela Scanagatta Damaceno

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 055/2020
Concorrência nº 030/2019
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: CONSTRUTORA KARTAL LTDA. - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.852.015/0001-20, sediada à Antonina, nº 2781, sala 02, Téreo, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.812-045, neste ato representada pela Srª. Gabriela Scanagatta Damaceno.
OBJETO: O valor dos itens acrescidos no presente aditivo é de R\$ 202.658,84 (Duzentos e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 3,42% do valor original do contrato; O valor dos itens suprimidos no presente aditivo é de R\$ 236.599,20 (Duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), correspondente a 3,99% do valor original do contrato; O valor da diferença entre acréscimos e supressões é de R\$ 33.910,36 (Trinta e três mil, novecentos e dez reais e trinta e seis centavos), passando o valor do contrato de R\$ 5.934.095,95 (Cinco milhões, novecentos e trinta e quatro mil, noventa e cinco reais e cinco centavos) para R\$ 5.900.185,59 (Cinco milhões, novecentos mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).
FIRMADO EM: 29 de junho de 2022.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Gabriela Scanagatta Damaceno

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 118/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: FARPA ARQUITETURA E ENGENHARIA
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 66/2022 (SEASO), designa-se a partir de 24 de junho de 2022, como Fiscal do Contrato supracitado, o servidor Celso Soares Ferreira, matrícula nº 22.766-8 e como Suplente de Fiscal o servidor Wellington da Silva Casado, matrícula nº 29.095-5, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018.
Cascavel/PR, 04 de julho de 2022.
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL O Município de Cascavel (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascaavel.pr.gov.br	Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 12 de julho de 2022 - Página 29 de 31
---	---

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 090/2020
Concorrência Nº 028/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: ADDITI COSMÉTICOS LTDA - ME
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 022/2022 (SEMDEC) designa-se a partir de 22 de fevereiro de 2022, como Gestor do Contrato supracitado, a servidora Franciele de Oliveira, matrícula nº 26.536-5, como Fiscal do Contrato a servidora Betina Alves de Campos, matrícula nº 12.921-6 e como Suplente de Fiscal a servidora Eliane Portella Roloff, matrícula nº 12.599-7, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018.

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 091/2020
Concorrência Nº 028/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: BEAL INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA - ME
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 022/2022 (SEMDEC) designa-se a partir de 22 de fevereiro de 2022, como Gestor do Contrato supracitado, a servidora Franciele de Oliveira, matrícula nº 26.536-5, como Fiscal do Contrato a servidora Betina Alves de Campos, matrícula nº 12.921-6 e como Suplente de Fiscal a servidora Eliane Portella Roloff, matrícula nº 12.599-7, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018.

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 092/2020
Concorrência Nº 028/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: LUCAS DE CANDIDO PINESTK GRAFICA E EDITORA- ME
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 022/2022 (SEMDEC) designa-se a partir de 22 de fevereiro de 2022, como Gestor do Contrato supracitado, a servidora Franciele de Oliveira, matrícula nº 26.536-5, como Fiscal do Contrato a servidora Betina Alves de Campos, matrícula nº 12.921-6 e como Suplente de Fiscal a servidora Eliane Portella Roloff, matrícula nº 12.599-7, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018.

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 093/2020
Concorrência Nº 028/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: MAIKN ANTONIO MEOTTI - ME
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 022/2022 (SEMDEC) designa-se a partir de 22 de fevereiro de 2022, como Gestor do Contrato supracitado, a servidora Franciele de Oliveira, matrícula nº 26.536-5, como Fiscal do Contrato a servidora Betina Alves de Campos, matrícula nº 12.921-6 e como Suplente de Fiscal a servidora Eliane Portella Roloff, matrícula nº 12.599-7, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018.

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 094/2020
Concorrência Nº 028/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: TRANSFRIOS TRANSPORTES LTDA
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 022/2022 (SEMDEC) designa-se a partir de 22 de fevereiro de 2022, como Gestor do Contrato supracitado, a servidora Franciele de Oliveira, matrícula nº 26.536-5, como Fiscal do Contrato a servidora Betina Alves de Campos, matrícula nº 12.921-6 e como Suplente de Fiscal a servidora Eliane Portella Roloff, matrícula nº 12.599-7, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018.

Cascavel/PR, 04 de julho de 2022.
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL O Município de Cascavel (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascaavel.pr.gov.br	Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 12 de julho de 2022 - Página 30 de 31
---	---

SÉTIMO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 277/2021 - SESAU
Dispensa por Justificativa nº 91/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
Contratado: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 274/2022, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, alteram-se as dotações do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações principais 420 e 481, elemento 331717091 e subelemento 33171703901; dotações 421 e 482, elemento 3337170 e subelemento 33371703901.
Cascavel/PR, 08 de julho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
MIROSLAU BAILAK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SETIMO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 274/2020 - SESAU
Pregão Eletrônico nº 234/2020
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
Contratada: BRASÁGUA TRATAMENTO DE ÁGUA E EFUENTES DO BRASIL LTDA - EPP
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 146/2022 (SESAU) designa-se a partir de 18 de maio de 2022, como Fiscal do Contrato supracitado, a servidora Larissa da Silva Wathier, matrícula nº 30.564-2, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 283/2022, exclui-se a servidora Rubia Keli Seiffert, matrícula nº 29.143-9.
Cascavel/PR, 05 de julho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
MIROSLAU BAILAK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÉTIMO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 148/2020 - SESAU
Pregão Eletrônico nº 063/2020
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
Contratada: VETPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 145/2022 (SESAU) designa-se a partir de 18 de maio de 2022, como Fiscal do Contrato supracitado, a servidora Larissa da Silva Wathier, matrícula nº 30.564-2, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 283/2022, exclui-se a servidora Rubia Keli Seiffert, matrícula nº 29.143-9.
Cascavel/PR, 05 de julho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
MIROSLAU BAILAK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CASCAVEL O Município de Cascavel (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascaavel.pr.gov.br	Edição Ordinária - Nº 3225 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 12 de julho de 2022 - Página 31 de 31
---	---

TRANSPITAR				
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRANSITO E CIDADANIA - TRANSPITAR SÚMULA DO PROCESSO - DISPENSA DE LICITAÇÃO				
Nº CONTRATAÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO
Dispensa de Licitação Nº 08/2022	Outorga de permissão de direito de uso de espaço público para acesso ao pólio de manobras (ARS-ANE), ato precário, qualificado e oneroso, para fins de atendimento às Companhias aéreas no Serviço Auxiliar ao Transporte Aéreo no Aeroporto Municipal Coronel Adalberto Mendes da Silva - SBCA	ORBITAL SERVIÇOS AUXILIARES AO TRANSPORTE AÉREO LTDA	R\$ 14.169,00	Divisão de Gestão de Segurança Operacional - GSO

ACESC				
-------	--	--	--	--

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, tratamento, transporte e disposição final dos resíduos sólidos dos grupos alio, provenientes dos serviços realizados no plantão da ACESC e de exumações realizadas nos cemitérios municipais de Cascavel-PR. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 49.350,00 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais). **FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item. **ABERTURA:** 22/07/2022 às 09:00h. O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação poderão ser obtidos na sede administrativa da ACESC, sito a Rua do Rosário, 218, Bairro Centro, Cascavel/PR; pelo telefone: (0xx45) 3224-7132, informando a razão social da solicitante; ou pelo e-mail compras@acesccascavel.com.br ou pelo site [cemiteriocascavel.pr.gov.br](https://www.cemiteriocascavel.pr.gov.br) acessando o Portal da transparência em seguida **Suprimentos>Compras>Licitações Gerais**. Cascavel / PR, 12 de julho de 2022.
José Roberto Guilherme
Superintendente da ACESC

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de jardinagem com a fornecimento de mudas, vasos, e suprimentos de paisagismo para os cemitérios municipais e distritais, capelas mortuárias, e todos os imóveis administrados pela ACESC. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 391.797,90 (trezentos e noventa e um mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa centavos). **FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Lote/Grupo. **ABERTURA:** 25/07/2022 às 09:00h. O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação poderão ser obtidos na sede administrativa da ACESC, sito a Rua do Rosário, 218, Bairro Centro, Cascavel/PR; pelo telefone: (0xx45) 3224-7132, informando a razão social da solicitante; ou pelo e-mail compras@acesccascavel.com.br ou pelo site [cemiteriocascavel.pr.gov.br](https://www.cemiteriocascavel.pr.gov.br) acessando o Portal da transparência em seguida **Suprimentos>Compras>Licitações Gerais**. Cascavel / PR, 12 de julho de 2022.
José Roberto Guilherme
Superintendente da ACESC
C1215006-E22

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascaavel.pr.gov.br>

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL C1214997-E22
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2022 - M.C.A. - ALIENAÇÃO
O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 12 de agosto de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Concorrência Pública, tipo de Maior Oferta, objetivando a alienação do seguinte imóvel: Objeto Lote de licitação Item 1 - Alienação do imóvel: Lote Urbano de nº 12-A, subdivisão do Lote Urbano nº 12, da Quadra nº 59 do Loteamento Urbano da cidade de Céu Azul, para implantação de Micro Empresa - ME, Empresas de Pequeno Porte EPP e Microempreendedor Individual - MEI, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.368/2022, Lei Municipal nº 168/97, Lei Complementar Municipal nº 01/2015, Lei Complementar Federal nº 123 e suas alterações e ainda conforme deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Céu Azul - COMDECA. Valor Mínimo Estimado R\$ 60.000,00. Nas condições estabelecidas na legislação e no referido edital. A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo ser também obtido diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.
Céu Azul, 11 de julho de 2022. LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

O Paraná
CLASSIFICADOS
GRÁTIS
Um anúncio de linha por pessoa.
45 3321-1000 45 99985-0512




VIAJE COM A NORDESTE PARA:
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ
COMPRE SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER
LIGUE: (45)3226-5231
[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]
acesse: www.expnordeste.com.br